

DEPUTADO MAURO FILHO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO:
..... em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. DEPUTADO FRNACISCO AGUIAR em de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de

Autógrafo 23
24.04.98
10CE

SINOPSE

PROJETO Nºde.....de.....de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado emde.....de 19.....

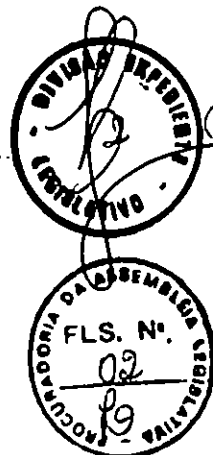
Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....



PROJETO DE LEI 0034/98
PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
LEGISLATIVO
EM 30/3/98 REC. POR *fevazacim*



**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

DECRETA:

Art. 1º - É considerada de UTILIDADE PÚBLICA a FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, sediada à rua Inácio da Conceição, S/N, Zumbi, na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, C.G.C Nº 01.860.531/0001-17.

Art. 2º - A entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo prestar serviços à comunidade dentro dos setores de educação, desporto, saúde, nutrição, assistência e trabalho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, aos 30 de março de 1998.

Deputado Mauro Filho



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública a Fundação Dra. Tereza Nunes, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Horizonte, que tem por finalidade proporcionar melhores condições de vida de seus associados, pugnando junto das autoridades competentes pela melhoria da saúde, educação, habitação e esporte, trabalhando conjuntamente, com as autoridades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, para atingir seus objetivos.

A documentação exigida pela Lei nº 12.554/95, de 27 de dezembro de 1995, encontra-se anexada a este Projeto de Lei, comprovando-se assim que a entidade, está em condições de obter seu reconhecimento.



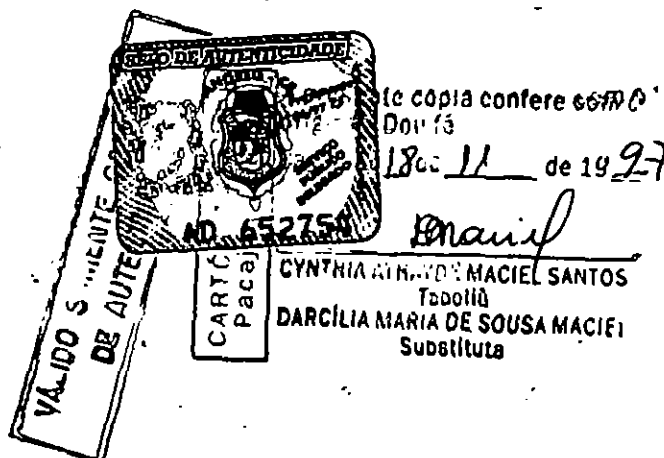
Deputado Mauro Filho

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O N° DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



CARTÓRIO MACIEL

COMARCA DE PACAJUS

ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

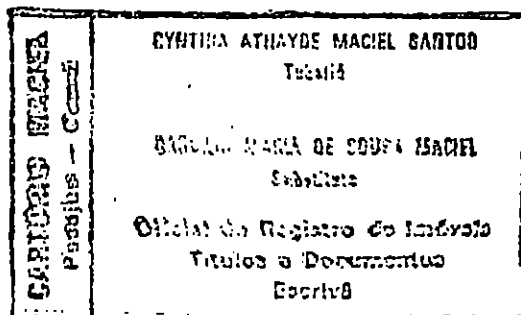


Cynthia Athayde Maciel Santos, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Tabelião do Segundo Ofício da cidade e Comarca de Pacajus, do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

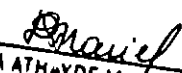
CERTIFICA que, As fls. 195v do Livro B_A do Registro Integral de Pessoas Jurídicas, em seu poder e cartório sob / nº 198 (cento e noventa e oito) foi feito hoje o Registro do ESTATUTO da Fundação Dra. Tereza Nunes, datado de 06-12-96, por seu inteiro teor. Dou fé.

Pacajus, 28 de janeiro de 1997

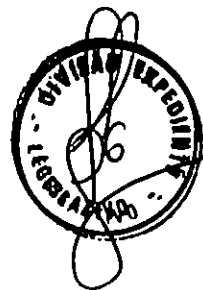
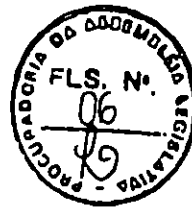

Of. do Registro



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajus 22 de 07 de 1997


CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituto

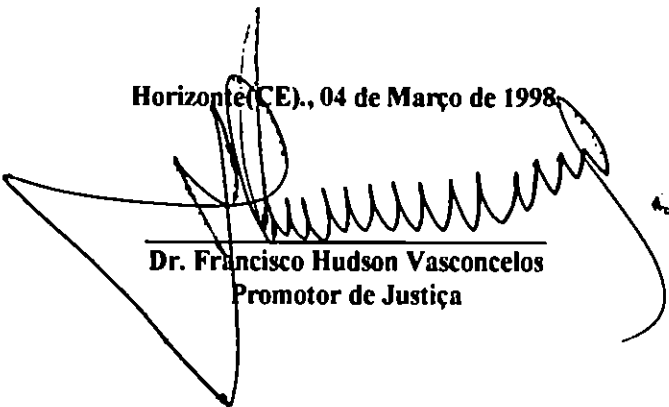
VÁLIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE



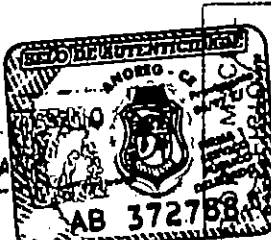
ESTADO DO CEARÁ
Ministério Público
Comarca de Horizonte(CE)

ATESTO, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC- Ministério da Fazenda sob o N° 01860531/0001 - 17, está funcionando regularmente nesta cidade de Horizonte, Estado do Ceará, à Rua Horácio Inácio da Conceição, S/N° - Centro, desenvolvendo as atividades previstas em seus Estatutos.

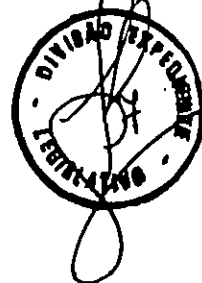
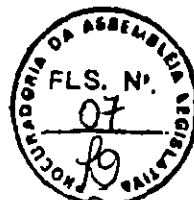
Horizonte(CE), 04 de Março de 1998.


Dr. Francisco Hudson Vasconcelos
Promotor de Justiça



VALIDO SOMENTE DE AUTENTICIDADE		Reconheço a(s) firma(s) <u>DR. FRANCISCO HUDSON VASCONCELOS</u> .
		Doutor Pacajus <u>04 de 03 de 98</u> Em testemunho <u>da verdade</u> <u>Dr. Francisco</u> CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS Tabelião DARCILIA MARIA SOUSA MACIEL Substituto

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ — F.C.O.S.C.
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1960, do 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 6.372, de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

Decreto nº 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1987)

A PRESIDENTE do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada
em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de
1973 e nº 19.003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada,
que a entidade FUNDAÇÃO DRA TEREZA NUNES situada
na RUA HORÁRIO INÁCIO DA CONCEIÇÃO Município HORIZON
TE - CEARÁ está registrada neste fichário
sob o nº 6004S008 / 97, com base na documentação apresentada e declaração
de existência e funcionamento, expedida por um representante do Ministério Público do citado
Município, Dr. PATRICIA TITO FERNANDES - PROMOTORA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE HORIZONTE - CEARÁ

Fortaleza, 29 de DEZEMBRO de 1997

Presidente do F.C.O.S.C.

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
do Decreto nº 10.165, de 01.02.1973.

Decreto nº 19.003, de 15.12.1987, conforme o art. 5º só será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.

FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º-A Fundação Dra. Tereza Nunes, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo sede e foro na comarca de Horizonte, na Rua Horácio Inácio da Conceição, S/Nº) - CEP: 60.880-000 - no Estado do Ceará, se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais explicadas na legislação em vigor.

Artigo 2º-A Fundação tem por objetivo:

I-Promover estudos e pesquisas nos campos sócio-político e econômico, voltados para a realidade brasileira, e, em especial, para o Nordeste e o Estado do Ceará.

II-Realizar intercâmbios e convênios com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, inclusive governamentais e não-governamentais, com vistas à promoção de congressos, seminários, simpósios e cursos inclusive na área de assistência social visando atingir seus objetivos de acordo com a legislação pertinente.

III-Contraçar a prestação de serviços técnicos especializados, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução dos seus objetivos a que se propõe.

IV-Promover a cultura local, regional e nacional, divulgando e patrocinando eventos culturais.

V-Promover, elaborar e executar projetos técnicos visando o desenvolvimento sócio-econômico, inclusive nas áreas de geração de empregos e distribuição de renda, para as populações carentes no Estado do Ceará.

VI-Prestar assistência às populações carentes nos campos da saúde, educação, lazer e promoção social.

VII-Promover, elaborar, e executar projetos na área de radiodifusão, televisão e jornais, inclusive obter concessões do poder público para exploração dos serviços acima citados.

VIII-Conceder outros benefícios, além dos acima especificados, desde que os mesmos se coadunem com as diretrizes e políticas estabelecidos pela legislação em vigor.

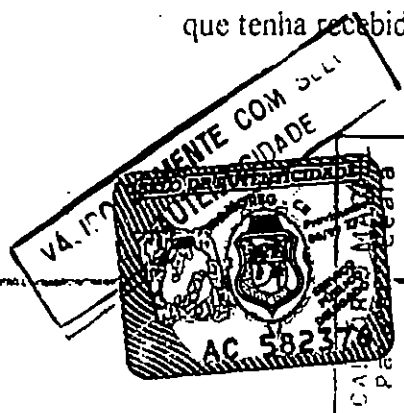
Artigo 3º-A duração da Fundação é de prazo indeterminado

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 4º-O Patrimônio da Fundação é constituído:

I-Dos bens móveis e imóveis que em seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir ou que tenha recebido por doações;



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta



Assinaturas manuscritas de vários membros da diretoria e tabelião.

II-Das doações, dotações, subvenções e contribuições diversas que tenha recebido ou venha a receber;

III-De subscrições e dotações orçamentárias do Governo Federal, Estadual e Municipal, ou de Órgãos/Instituições Internacionais;

IV-De quaisquer outras rendas diretas ou indiretas, por ela deferidas, inclusive as provenientes do exercício regular de suas atividades e as decorrentes de operações de créditos para antecipação de receita.

Parágrafo Único-Quaisquer operações de crédito para antecipação de receita para consecução de objetivos imediatos que venham a ser realizadas pela Fundação, bem como comprar, vender bens móveis ou imóveis, inclusive alienação de imóveis, somente poderão ser realizadas mediante autorização do Conselho Curador.



CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO E DA SUA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º-São órgãos da Fundação:

I-Assembleia Geral

II-Conselho Curador

III-Diretoria Executiva

Artigo 6º-A fundação será administrada por um Conselho Curador, composto de 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, que desempenharão os cargos de Presidente, 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral, e por uma Diretoria Executiva composta de um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e um Diretor Financeiro, nomeados pelo Conselho Curador, por proposta do Presidente do referido Conselho.

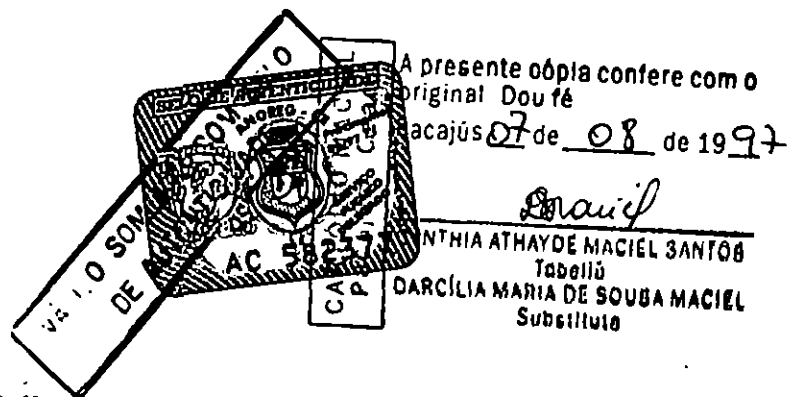
Parágrafo 1º-Em caso de falta definitiva ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho Curador, este será substituído por um dos Vice Presidentes, na ordem em que foram indicados no ARTIGO 6º, ou por um dos membros suplentes;

Parágrafo 2º-As faltas ou impedimentos temporários do Diretor Presidente da Diretoria Executiva será suprido por um dos Diretores na ordem em que foram indicados no ARTIGO 6º e, em última instância, por membros suplentes do Conselho Curador.

Parágrafo 3º-A vacância definitiva do Presidente do Conselho Curador ou de qualquer um dos seus membros será objeto de decisão de Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim por quem estiver respondendo pelo exercício da Presidência do Conselho Curador.

Parágrafo 4º-A vacância definitiva do Diretor Presidente da Diretoria Executiva ou de qualquer um dos seus diretores será suprida mediante proposta do Presidente do Conselho Curador ao referido Conselho, a quem competirá decidir.

Artigo 7º-Os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva terão um mandato de 3(três) anos, sendo permitida sua reeleição ou recondução no todo ou em parte.



Handwritten signatures and initials.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8º-A Assembléia Geral é o órgão administrativo maior da Fundação tendo ampla e total competência de deliberar, livremente, sobre tudo o que diga respeito aos seus interesses, consoante determinam estes estatutos, o seu regimento interno e a legislação cabível.

Artigo 9º-A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho Curador, ou pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva, ou de qualquer um dos membros.

Parágrafo Único-São membros da Assembléia Geral: a)-os Fundadores, considerados como tais os que assinaram a Ata de constituição da Fundação, b)-pelos doadores que houverem feito doações não inferiores a quinhentas(500) vezes o Salário Mínimo Nacional, na data da doação, sendo a forma como se dará a sua instalação definida no Regimento Interno.

Artigo 10º-A Assembléia Geral será presidida pelo membro escolhido de consenso entre seus participantes, que terá Voto de Qualidade.

Artigo 11º-A Assembléia Geral deliberará sempre, reunindo-se em primeira convocação com a presença da metade mais um dos fundadores e doadores, considerando-se em conjunto e, com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo 1º-Cada fundador terá direito a um (1) voto.

Parágrafo 2º-Cada doador terá direito um(1)voto.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 12º-É da competência da Assembléia Geral Ordinária:

I-Eleger os membros, efetivos e suplentes do Conselho Curador,

II-Conhecer e deliberar sobre o relatório e balanço geral do exercício anual da Fundação.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

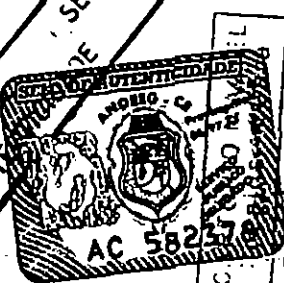
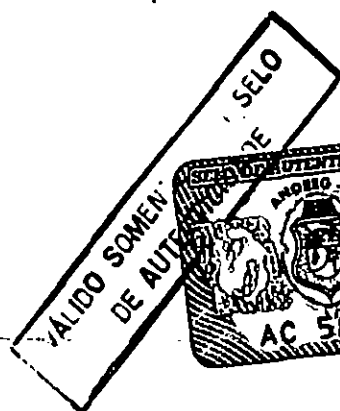
Artigo 13º-Compete à Assembléia Geral Extraordinária, quando convocada:

I - Decidir sobre os assuntos constantes da convocação;

II - Alterar ou modificar os presentes Estatutos e o Regimento Interno;

III- Vetar, no todo ou em parte, quaisquer alterações ou modificações pertinentes aos Estatutos ou ao Regimento Interno da Fundação que venham a ser propostas pelo Conselho Curador ou pela Diretoria Executiva;

IV - Eleger ou destituir, por motivos devidamente fundamentados, qualquer componente dos órgãos administrativos da Fundação.



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

CAPÍTULO V

DO CONSELHO CURADOR



Artigo 14º-O Conselho Curador, órgão normativo e de acompanhamento programático das atividades da Fundação, compor-se-á de 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, escolhidos e eleitos pela Assembleia Geral dentre as pessoas que sejam possuidoras de reconhecida experiência administrativa, quer no Setor público ou privado.

Parágrafo 1º-Os membros eleitos do Conselho Curador de que trata este artigo desempenharão os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, cujas atribuições serão delinidas no Regimento Interno.

Artigo 15º-Compete ao Presidente do Conselho Curador:

I-Convocar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Fundação;

II-Propor ao Conselho Curador a nomeação ou demissão de membros da Diretoria Executiva.

Artigo 16º-É da competência do Conselho Curador:

I-Designar ou demitir os membros da Diretoria Executiva;

II-Aprovar a programação e o orçamento anual da Fundação, no prazo máximo de 30(trinta) dias da data de sua apresentação pela Diretoria Executiva, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens fundacionais;

III-Homologar ou vetar, no todo ou em parte, a estrutura organizacional-administrativa da Fundação e levar à consideração da Assembleia Geral, acompanhando do parecer, quaisquer reformulações que venham a ser propostas pela Diretoria Executiva;

IV-Examinar os papéis da escrituração e livros contábeis da Fundação, o estado de caixa e valores em depósitos, podendo solicitar da Diretoria Executiva todas as informações que julgue necessárias ao desempenho de suas atividades;

V-Convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência a determinem, levando ao seu conhecimento o que houver apurado e sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo dos bens fundacionais;

VI- Decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição, vendas e/ou alienação de bens imóveis que venham a ser propostas através da Diretoria Executiva;

VII-Decidir sobre casos omissos nestes estatutos.

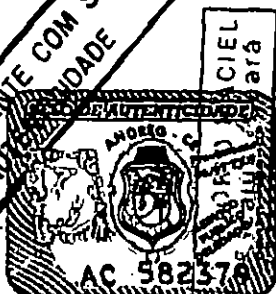
CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 17º-A Diretoria Executiva, órgão operacional e administrativo da Fundação, será dirigida por um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e um Diretor Financeiro, designados pelo Conselho Curador.

Parágrafo 1º-A Diretoria Executiva reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador, sendo este representado no mínimo por 2/3 (dois terços) dos seus integrantes;

Parágrafo 2º-A Diretoria Executiva deverá reunir-se com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
MARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

CAPÍTULO VII

DO DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18º-Compete ao Diretor Presidente da Diretoria Executiva representar a Fundação ou promover-lhe a representação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

I-Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

II-Superintender todos os serviços da Fundação, assinando convênios e contratos, nacionais e internacionais, e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma;

III-Praticar todos os atos pertinentes à administração da Fundação, organizando e avaliando seus serviços, admitindo e demitindo empregados e solicitando cessões de funcionários de entidades públicas ou privadas;

IV-Apresentar ao Conselho Curador até o dia 31 de janeiro de cada exercício, o Plano Anual de atividades da Fundação, e, até o dia 1º de dezembro de cada ano, perante o Conselho Curador, a previsão orçamentária para o exercício seguinte;

V-Assinar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, todos os documentos que digam respeito às operações financeiras da Fundação;

VI-Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.

CAPÍTULO VIII

DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Artigo 19º-É da competência do Diretor Superintendente da Diretoria Executiva:

I-Dirigir e supervisionar todos os serviços da Secretaria da Fundação;

II-Acompanhar e relatar, em termos, a operacionalização das atividades pertinentes aos departamentos da Fundação, tais como, organizar congressos, simpósios e seminários, bem como manter os serviços de secretaria devidamente atualizados;

III-Prestar apoio técnico-administrativo e logístico ao Conselho Curador e à Diretoria Executiva;

IV-Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

V-Exercer outras atividades quando delegadas pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IX

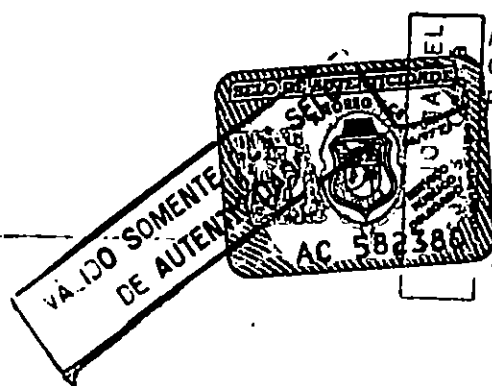
DO DIRETOR FINANCEIRO

Artigo 20º-Compete ao Diretor Financeiro da Diretoria Executiva:

I-Dirigir e supervisionar todo o serviço da tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração de seu movimento econômico-financeiro;

II-Assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente da Diretoria Executiva, todos os documentos relativos às operações financeiras da Fundação;

III-Exercer em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva outras atribuições não expressas nestes Estatutos;



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997

Praciel
ANTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
MARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

[Handwritten signatures and initials]

CAPÍTULO X

DO REGIME FINANCEIRO

Artigo 21º-O Exercício Financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil, ou seja, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro.

Artigo 22º-Seu orçamento será uno e elaborado de acordo com o prescrito nestes Estatutos (Art. 18º, Inciso IV) e demais normas legais aplicáveis;

Parágrafo 1º-Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão globalmente aprovadas pela Diretoria Executiva consignando-se nos orçamentos seguintes as dotações necessárias;

Parágrafo 2º-Para programas ou atividades especiais poderão ser criados fundos específicos pela Diretoria Executiva.

Artigo 23º-No final de cada exercício financeiro, levantar-se-á o balanço geral do patrimônio fundacional, da receita à respectiva aplicação, através dos órgãos componentes da Diretoria Executiva submetendo-se à apreciação do Conselho Curador.

Parágrafo Único-A Diretoria Executiva, conjuntamente com o Conselho Curador, enviará, anualmente, até o dia 5(cinco) do mês de março do ano subsequente, prestação de contas ao Curador de Fundações do Ministério Público.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º-A totalidade das Rendas, Recursos e Eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção dos objetivos institucionais da Fundação no Território Nacional, sendo proibida a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 25º-O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.

Artigo 26º-A reforma destes Estatutos se dará de acordo com as seguintes normas:

I-Seja deliberada pela maioria absoluta da Assembleia Geral, extraordinariamente convocada para este fim;

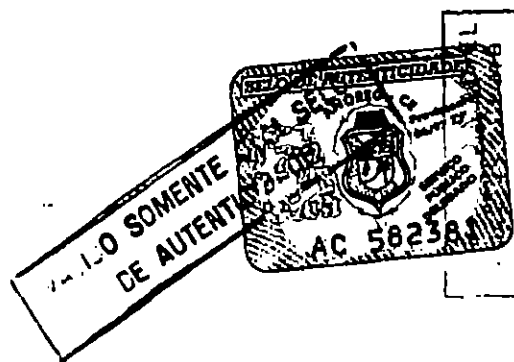
II-Não contrarie os objetivos da Fundação, devendo ser aprovada pelo representante do Ministério Público (Art. 28º do Código Civil).

Artigo 27º-A extinção ou dissolução da Fundação será de deliberação exclusiva da Assembleia Geral que para decidir a respeito deverá reunir no mínimo a metade mais um dos fundadores e doadores, considerados em conjunto, sendo a deliberação tomada por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Único-No caso de extinção ou dissolução da Fundação, seus bens serão destinados preferencialmente às instituições legais ou semelhantes localizadas no Município de Horizonte(CE) ou, caso inexistam, em favor de outras instituições legais, ou semelhantes no âmbito nacional, devidamente cadastradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNA.

A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tubellã
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

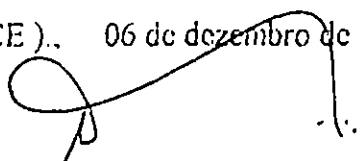


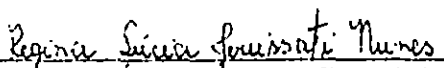
Artigo 28"-A Fundação não oferecerá aos seus mantenedores, fundadores, instituidores, doadores ou equivalentes, bem como aos membros da Assembleia Geral, Conselho Curador ou Diretoria Executiva, qualquer tipo de remuneração, vantagem, lucro ou benefício, sob qualquer título ou natureza. 7

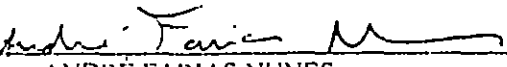
Artigo 29"-Para reformar os presentes estatutos será exigida Assembleia Geral que conte com a presença de no mínimo a metade mais um dos fundadores e doadores, considerados conjuntamente, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta de votos.

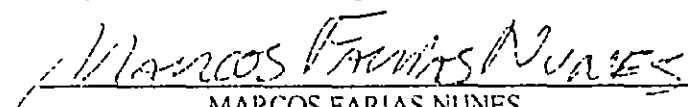
Artigo 30"-Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de seu registro na forma legal.

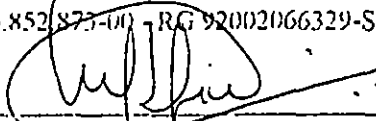
Horizonte (CE) 06 de dezembro de 1996


Fundador
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES
CPF:041.005.143-87 - RG:470.044-SSP-CE

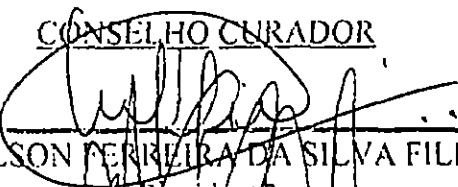

Fundadora
REGINA LÚCIA JEREISSATI NUNES
CPF:119.933.833-87 - RG 903736 -SSP-CE

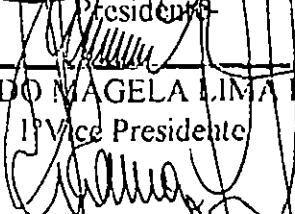

Fundador
ANDRÉ FARIAS NUNES
CPF:425.852.953-20 - RG 92002066361-SSP-CE

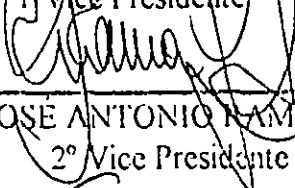

Fundador
MARCOS FARIAS NUNES
CPF: 425.852.873-00 - RG 92002066329-SSP-CE

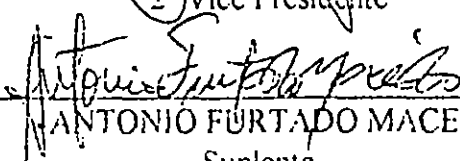

Fundador
NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF:043.538.464 - 34 - RG 667.995 - SSP-PE

CONSELHO CURADOR

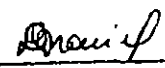

NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


GERALDO MAGELA LIMA DOURADO
1º Vice Presidente

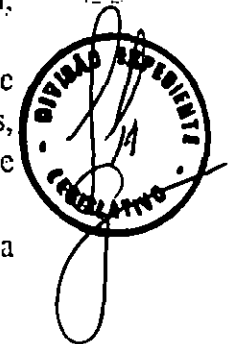
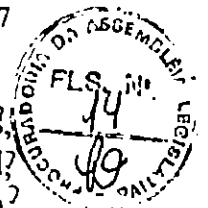
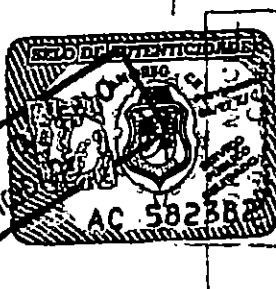

JOSÉ ANTONIO NAMALHO
2º Vice Presidente


ANTONIO FURTADO MACEDO
Suplente

A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997


CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelia
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

VÁLIDO SOMENTE
DE AUTENTICAÇÃO



Maria Elide de Alencar Braga Macedo
MARIA ELIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO
Suplente



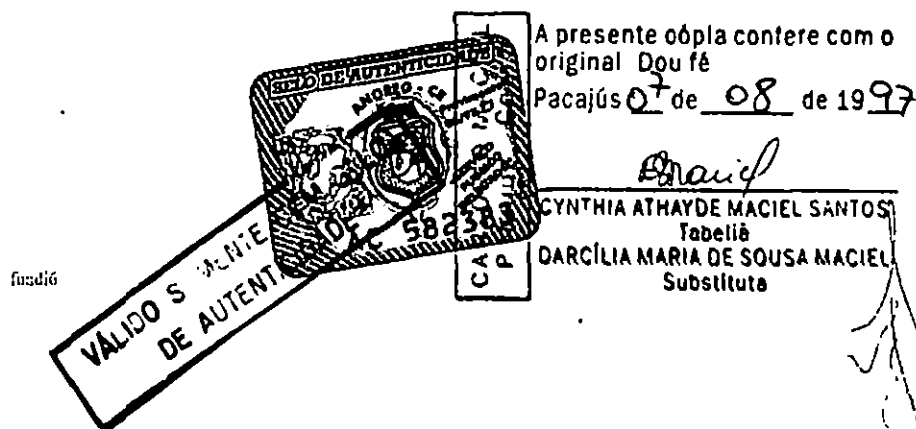
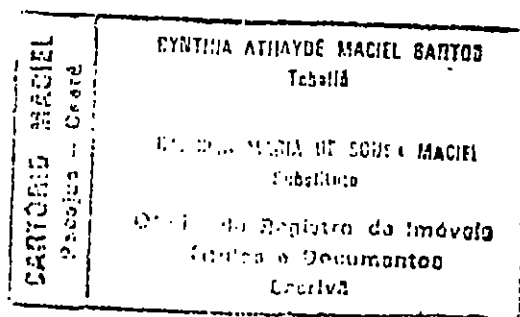
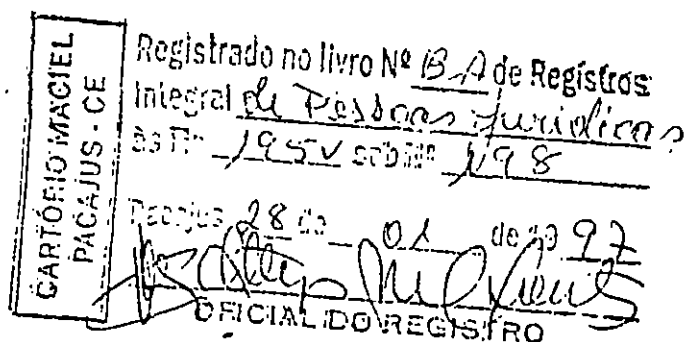
Maria do Socorro Oliveira de Vasconcelos
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES
Diretor Presidente

Regina Lucia Jereissati Nunes
REGINA LUCIA JEREISSATI NUNES
Diretora Superintendente

JORGE FELIX JEREISSATI
Diretor Financeiro



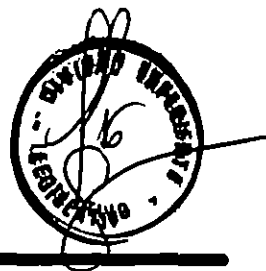
Handwritten signatures and initials.

09/04/1997

Fundação Dra. Tereza Nunes



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
COMARCA DE HORIZONTE



AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES.



Sr. Presidente,

Chegarem à presença desta Promotora de Justiça alfim subscrita documentos pertinentes à constituição da Fundação Dra. Tereza Nunes, pessoa jurídica de direito privado, com o fito de que o Ministério Público aprove o estatuto da supramencionada fundação.

Os documentos são: Escritura da Ata de Assembléia Geral de constituição; Estatuto da Fundação Dra. Tereza Nunes e a Certidão do Registro dos Estatutos, todos lavrados, emitidos e registrados pelo Cartório Maciel em Pacajus, Ceará.

É o Relatório.

Segue o Parecer.

Quando da observância dos Estatutos para sua competente aprovação, cabe ao Ministério Público verificar se foram atendidos os requisitos do art. 19 do Código Civil Pátrio, bem como constatar o seguinte: se o objeto é lícito e se atende ao interesse público; se foram observadas as bases da fundação e, por fim, se os bens são suficientes para os fins colimados (arts. 24 a 30 do CC).

Destarte, depois de ler e analisar meticulosamente os documentos, aferimos que todos os termos inseridos nos estatutos atendem aos ditames da lei e aos fins sociais (interesse público).

Isto Posto, **APROVA** o Ministério Público os Estatutos da Fundação Dra. Tereza Nunes.

É o Parecer.

Horizonte, 08 de abril de 1997.

Patricia Tito Fernandes
Patricia Tito Fernandes
Promotora de Justiça
M. P. CE 370

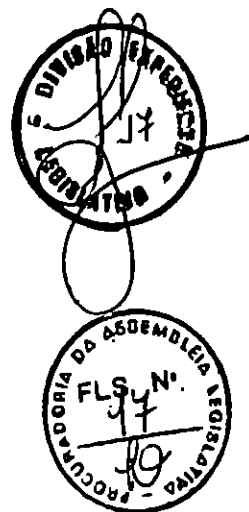
Fórum Ministro Manoel Ignacio Catunda
Rua Eudes Ximenes, s/n, Horizonte, Ceará
CEP 61.890-000



Apresente-se com o original Doutra
Pacajus 18 de 11 - 00 - 97

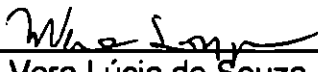
Gynthia Athayde Maciel Santos
GYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, industrial, divorciado, portador da cédula de identidade nº 470.044-SSP-CE, CPF:041005143-87, residente e domiciliado em Horizonte, Estado do Ceará, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3776- CENTRO, Diretora Presidente da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Horizonte(CE)., 04 de março de 1998


Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
Juíza de Direito da Comarca de Horizonte(CE)

VÁLIDO SOMENTE DE AUTENTICAÇÃO

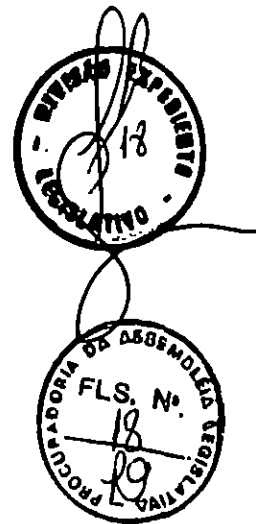
Reconheço a(s) firma(s) DE MARIA VERA LÚCIA SOUZA SALERI.

Dou fé nos autos 02 de 03 de 1998

Em testemunho da verdade

Manuel
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS Tabelião
DARCILIA MARIA SOUSA MACIEL Substituto

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que a Sra. REGINA LÚCIA JEREISSATI NUNES, brasileira, industrial, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 903.736-SSP-CE, CPF:119933833-87, residente e domiciliada em Horizonte, Estado do Ceará, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3776- CENTRO, Diretora Superintendente da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre a mesma que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Horizonte(CE)., 04 de março de 1998

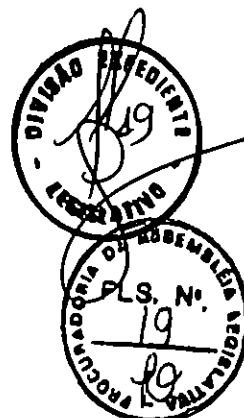
Maria Vera



Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
Juíza de Direito da Comarca de Horizonte(CE)

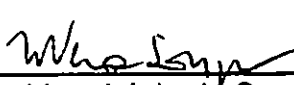


ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. ANDRÉ FARIAS NUNES, brasileiro, solteiro. Industrial, portador da cédula de identidade nº 92002066361-SSP-CE., CPF:425852953-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, nº 1441 – Apartamento 102 - Aldeota, membro fundador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Horizonte(CE)., 04 de março de 1998

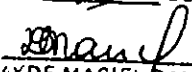
Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
Juíza de Direito da Comarca de Horizonte(CE)

Recebido e assinado, DE: MARIA VERA
LUCIA DE SOUZA SALERI

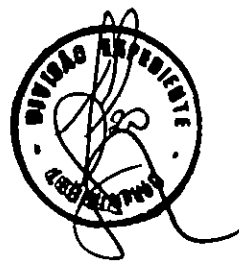
VALIDO SOMENTE
DE AUTENTICACAO

ABR 372789

Dout. Párcia 04 de 03 de 19 98
Em testemunho 18 do veridade

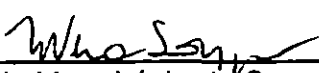

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS Tabelião
DARCILIA MARIA SOUSA MACIEL Substituto

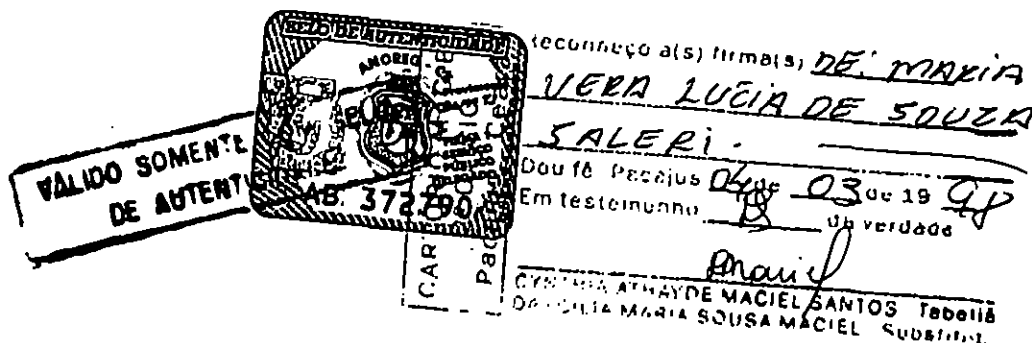
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



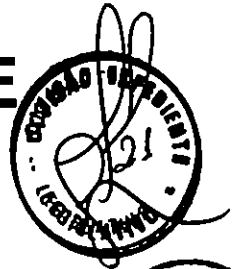
ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. MARCOS FARIAS NUNES, brasileiro, solteiro. Industrial, portador da cédula de identidade nº 92002066329-SSP-CE., CPF:425852873-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Tomaz Acioli, nº 705 – Joaquim Távora, membro fundador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Horizonte(CE)., 04 de março de 1998


Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
Juíza de Direito da Comarca de Horizonte(CE)



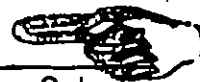
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. GERALDO MAGELA LIMA DOURADO, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 58327-SSP-PI., CPF:010624173-72, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Tavares Coutinho Nº 1696 - Varjota, 1º Vice-Presidente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUCTA e IDONEIDADE MORAL.

Horizonte(CE)., 04 de março de 1998

Maria Vera



Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
Juíza de Direito da Comarca de Horizonte(CE)

VÁLIDO SOMENTE DE AUTENTICAÇÃO		Reconheço a(s) firma(s) <u>DE MARIA</u>
		<u>VERA LÚCIA DE SOUZA</u>
		<u>SALERI</u>
		Dou fe Pacajus <u>04</u> de <u>03</u> de 19 <u>98</u>
		Em testemunho <u>18</u> da verdade
		<i>Paulo</i>
		CONDOMÍNIO ATAYDE MACIEL SANTOS 180618
		DANIELA MARIA SOUSA MACIEL Superf...

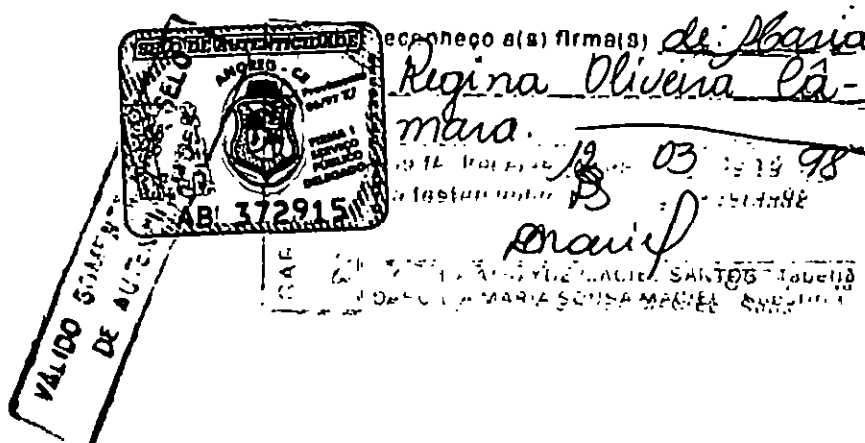
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



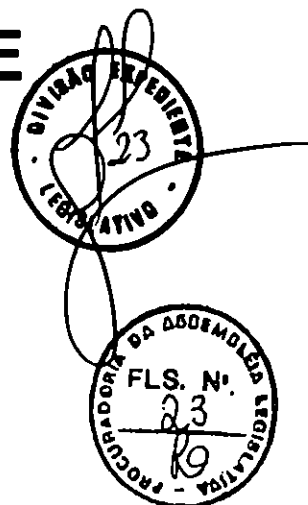
ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. ANTONIO FURTADO MACEDO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº 270.907-SSP-CE., CPF: 018449703-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Luciano Pereira, nº 500 – Edson Queiroz, Suplente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Pacajus-CE., 11 de março de 1998


MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito da Comarca de Pacajus-CE



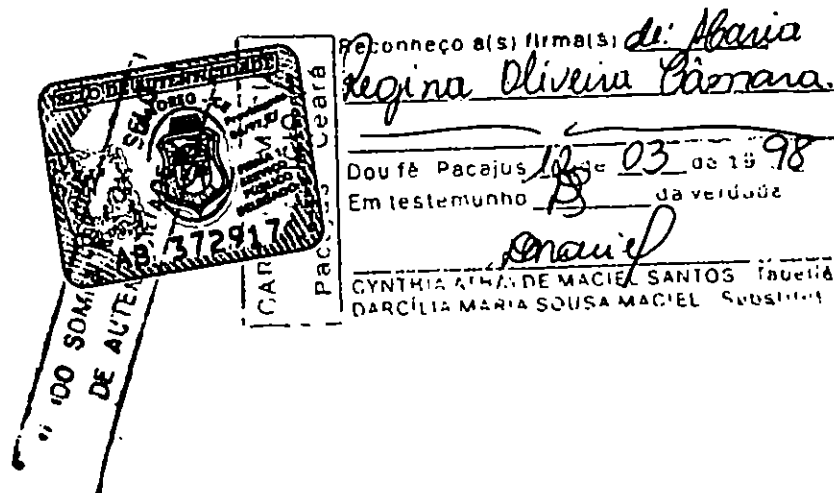
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade nº 667.995-SSP-PE., CPF: 043538464-34, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, nº 1441 – Aptº nº 801 - Aldeota, Presidente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

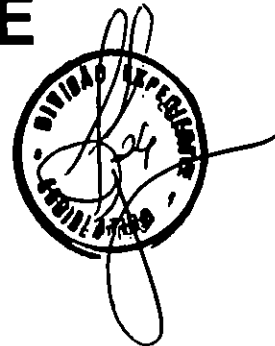
Pacajus-CE., 11 de março de 1998


MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito da Comarca de Pacajus-CE



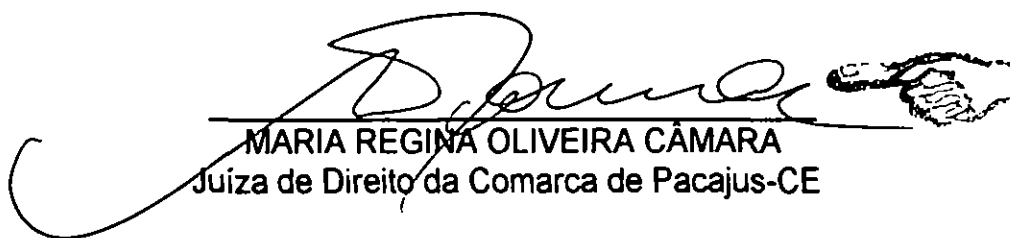


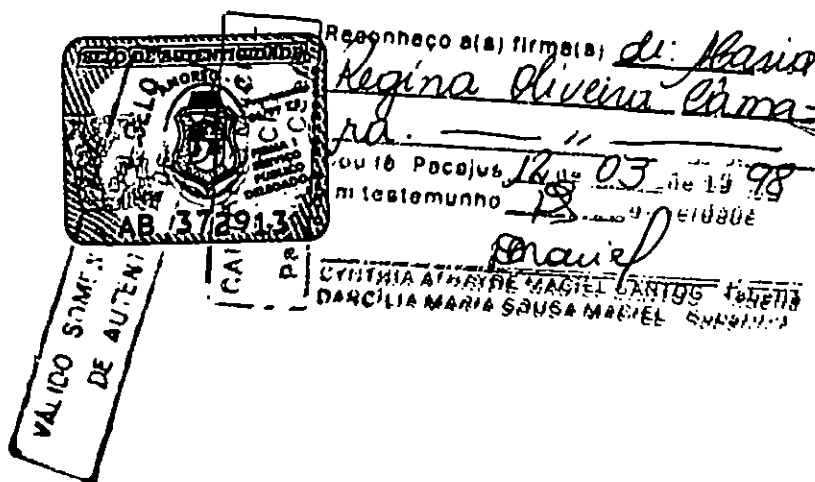
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



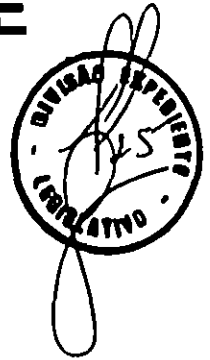
ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. JOSÉ ANTONIO RAMALHO, brasileiro, divorciado, Professor, portador da cédula de identidade nº 504.496-SSP-DF., CPF: 002272341-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Professor Dias da Rocha, nº 1300 - Aptº nº 101 - Aldeota, 2º Vice Presidente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Pacajus-CE., 11 de março de 1998


MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito da Comarca de Pacajus-CE



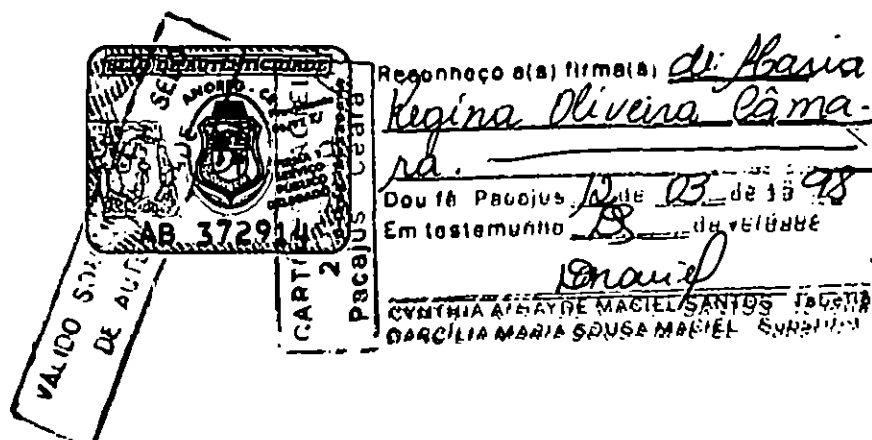
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que a Sra. ÉLIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO, brasileira, casada, Economista, portadora da cédula de identidade nº 741534-SSP-CE., CPF:511156543-49, residente e domiciliada em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Luciano Pereira, nº 500 – Edson Queiroz, Suplente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre a mesma que desabone sua CONDUCTA e IDONEIDADE MORAL.

Pacajus-CE., 11 de março de 1998


MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito da Comarca de Pacajus-CE

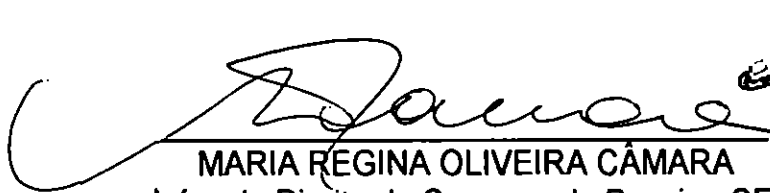


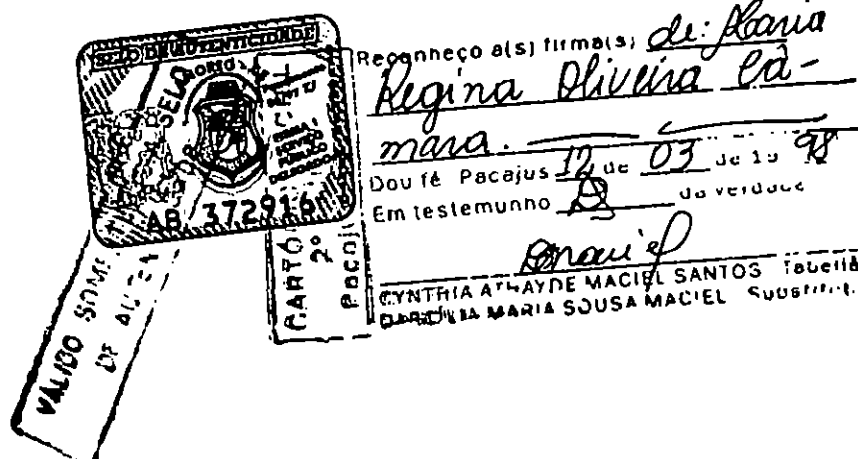


ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

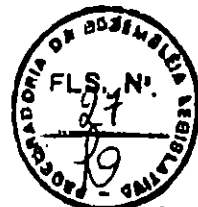
ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade nº 1-519.642-SSP-PE., CPF: 189012634-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, nº 1441 - Aptº nº 801 - Aldeota, Suplente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre a mesma que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Pacajus-CE., 11 de março de 1998


MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito da Comarca de Pacajus-CE



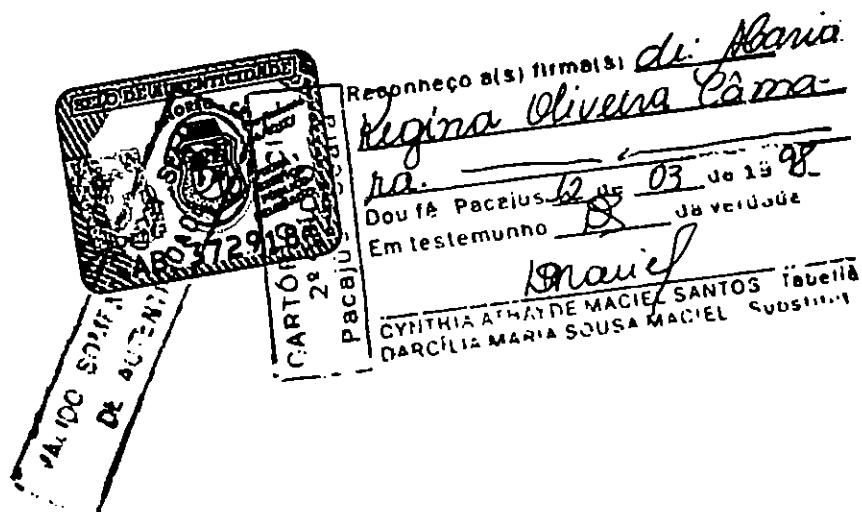
ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL



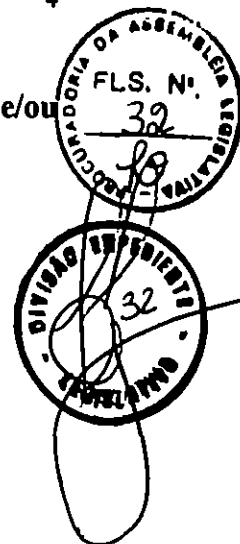
ATESTO, para fins de prova junto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, que o Sr. JORGE FÉLIX JEREISSATI, brasileiro, casado, Industrial, portador da cédula de identidade nº 732.199-SSP-CE., CPF: 135512213-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Professor Solon Farias, nº 140 – Água Fria, Diretor Financeiro da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, é pessoa do meu conhecimento e que nada tenho a dizer sobre o mesmo que desabone sua CONDUTA e IDONEIDADE MORAL.

Pacajus-CE., 11 de março de 1998


MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito da Comarca de Pacajus-CE



f)-tiragem de fotocópias e autenticação de documentos das associações e/ou seus associados.



Projetos de Eletrificação:

Comunidade de Retiro
Comunidade de Cachoeira
Comunidade de Fazenda dos Galos / Planalto da Galiléia

Aquisição de Trator Agrícola

Comunidade de Barra

Unidade de Produção de Polpa de Frutas

Comunidade de Retiro

Estão em curso, sob exame a nível de Governo do Estado ou dependendo de parecer do CMDS local, do SEBRAE ou do Conselho Municipal do PROGER, os seguintes projetos:

Eletrificação:

Comunidade de Lagoinha
Comunidade de Canavieira
Comunidade de Carnaubal
Comunidade de Barra

Criação de Abelhas

Comunidade de Vila Nova

Fábrica de Confeccões Comunitária

Comunidade de Cajueiro da Malhada

Fábrica de doces

Comunidade de Serrotes

e)- Paralelamente, viabilizamos pedidos manifestados pelas Associações Comunitárias objetivando a instalação de Postos Telefônicos, Poços e Chafarizes para as seguintes comunidades:

Associação Comunitária dos Moradores da Gameleira
Associação Comunitária dos Moradores da Lagoinha
Associação Comunitária dos Moradores de Dourado
Associação Comunitária dos Moradores de Horizonte
Associação Comunitária dos Moradores de Serrote/Aningas
Associação Comunitária dos moradores –NSC-Bosque da BR
Associação Comunitária para o novo desenvolvimento do Buenos Aires
Associação da Comunidade da Igreja de São Benedito
Associação das Mulheres Organizadas de Horizonte
Associação de Agentes de Saúde de Horizonte
Associação de Ativação Comunitária de Horizonte
Associação dos Moradores da Comunidade de Alto Alegre e Adjacências
Associação dos Moradores da Vila Nascimento
Associação dos Moradores de Cachoeira e Adjacências
Associação dos Moradores de Horizonte e Adjacências
Associação dos Moradores de Vertente
Associação dos Moradores do Mal Cozinhado
Associação dos Moradores do Planalto da Galiléia
Associação dos Produtores de Mel
Associação dos Vereadores e Suplentes de Horizonte
Associação Pro-Criança e adolescente de Horizonte
Federação das Entidades Comunitárias de Horizonte
Grêmio Estudantil 30 de setembro
Grupo de Transformação Social de Horizonte
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Horizonte – SISPHO
Sociedade dos Amigos de Horizonte
Sociedade dos Amigos do Progresso de Queimadas



Vimos prestando a essas referidas entidades os seguintes serviços desde o início das nossas atividades:

a)-regularização dos estatutos das associações, livros de atas, registros e certidões legais necessárias – todo o custo deste processo é oferecido gratuitamente pela Fundação;

b)-regularização dos aspectos fiscais das associações: CGCs, declaração de imposto de Renda, RAIS e confecção de carimbos – tudo custeado pela Fundação;

c)-reuniões trimestrais com as lideranças comunitárias e diretoria das associações comunitárias, objetivando detectar e discutir as necessidades das comunidades, buscando soluções;

d)-elaboração de projetos de interesse comunitário para encaminhamento aos órgãos financiadores, com assistência total a todos os aspectos dos projetos, inclusive o monitoramento de sua tramitação junto aos órgãos – é o caso dos diversos pleitos ao amparo do Projeto São José, quando já foram concretizados, mediante assistência desta Fundação os seguintes projetos:

e)-elaboração de correspondências de interesse das associações;

ginecológico, deficiência visual, cirurgias oftalmológicas, atendimento clínico ambulatorial, primeiros socorros.

Em 4 de outubro, durante a IX AÇÃO GLOBAL, promovida por esta Fundação e com o apoio do Sistema Verdes Mares de Comunicação e FIEC/SESI, foram realizadas diversas ações no campo preventivo da AIDS, DSTs, prevenção às drogas, planejamento familiar, palestras sobre saúde, vacinação, dentre outros serviços. Foram atendidas 12.500 pessoas do Município e regiões circunvizinhas. Na ocasião foi feito um atendimento em grande escala promovido por esta Fundação e seus parceiros, a saber:

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

- EXTRAÇÃO DE DENTES
- APLICAÇÃO DE FLÚOR

ATENDIMENTO MÉDICO

- PEDIÁTRICO
- CLÍNICA GERAL
- PREVENTIVO DO CÂNCER GINECOLÓGICO
- OFTALMOLÓGICO E DE CAPACIDADE VISUAL
- FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
- VACINAÇÃO

Outrossim, e com previsão para o ano de 1998, está em fase de conclusão nosso Projeto denominado COMUNIDADE SADIA, destinado a desenvolver ações educativas e preventivas junto às comunidades rurais do Município de Horizonte com respeito às DST's / AIDS, em parceria com a PATHFINDER / USAID.

D) – ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE

A Fundação é membro integrante e ativo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, deste Município, além de prestar serviços de assessoria às Creches D. SINHÁ e SONHO INFANTIL, ambas mantidas pela Associação de Ativação Comunitária de Horizonte.

4 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

O atendimento nesta área tem sido feito através de estreita parceria com 38(trinta e oito) Associações/ Entidades Comunitárias, a saber:

Associação Benef. Comunitária de Canavieira
Associação Beneficente Evangélica de Horizonte
Associação Comunitária de Barra
Associação Comunitária de Catolé
Associação Comunitária de Coqueiros
Associação Comunitária de Igreja de Jesus Cristo
Associação Comunitária do Alto da Boa Vista
Associação Comunitária do Cajuciro da Malhada
Associação Comunitária do Carnaubal
Associação Comunitária do Mal Cozinhado
Associação Comunitária dos Amigos e Proprietários do Retiro



FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

Rua Horácio Inácio da Conceição S/Nº

CEP: 62.880-000 - HORIZONTE/

Registro no FCOSCE-6004S008/97-ISO-2103

CGC:01.860.531/0001-17

Fone/Fax: (085) 336-1626



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO-BASE 1997

1-SERVIÇOS SOCIAIS

A) - MEDICAMENTOS

Fornecimento de 2.000 medicamentos, devidamente prescritos por profissionais médicos e odontólogos a pessoas comprovadamente necessitadas deste Município e regiões circunvizinhas.

A longo prazo tencionamos implantar, em área já reservada para este fim, o cultivo de plantas medicinais e obter recursos para implantar uma Farmácia Viva.

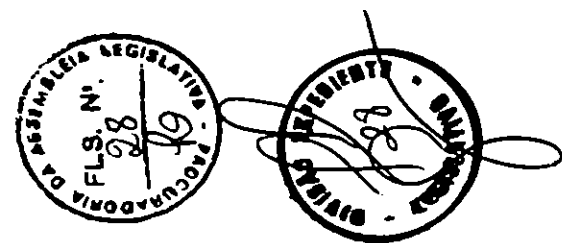
B) - ÁREA EDUCACIONAL

Esta Fundação embora ainda não realize serviços da espécie diretamente com Instituições de ensino, prestou no ano de 1997 apoio a grêmios e entidades estudantis sob a forma de doação de bens para serem leiloados e cujas rendas foram revertidas em favor dessas entidades. Exemplo: ajudas ao Grêmio da Escola de 1º Grau Maria Luiza, em Horizonte, para edição de jornais do grêmio e/ou promoções sociais.

Outrossim, estamos iniciando neste ano de 1998 os primeiros contatos objetivando integrar o sistema de ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, em parceria com o Governo Federal, através do MEC e Universidades.

C) - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Não dispomos de profissionais médicos em nosso quadro. No entanto temos desenvolvido trabalhos nesta área através de encaminhamento e transporte de pessoas doentes e carentes a serviços especializados e gratuitos em Fortaleza e Horizonte, compreendendo: tratamento ginecológico, preventivo de câncer



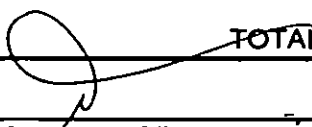
BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

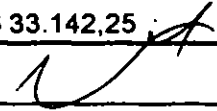
NOME DA ENTIDADE: FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

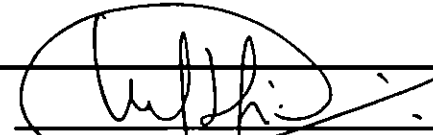
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Horácio Inácio da Conceição S/Nº - Horizonte(CE)

PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 1997

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	SALDO
Recebido de ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES - CPF Nº 041.005.143-87, valor destinado às despesas de manutenção das atividades da Fundação Dra. Tereza Nunes para o ano de 1997.....	R\$ 33.142,25	1-Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$16.683,00	
		2-Despesas com Xerox.....	" 2.334,70	
		3-Despesas com telefones/fax.....	" 7.595,20	
		4-Despesas c/consumo de energia elétrica.....	" 6.529,35	

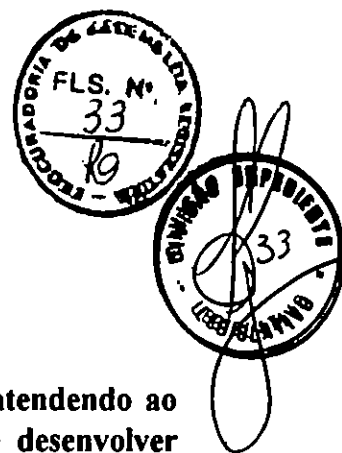

TOTAL
Antonio Marcos de Oliveira Nunes
Diretor Presidente

R\$ 33.142,25

Jorge Felix Jereissati
Diretor Financeiro


TOTAL R\$ 33.142,25
Nelson Fenteira da Silva Filho
Presidente do Conselho Curador

- \$ -

Catolé
e
Coqueiro



3 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Realizamos em 1997 os seguintes cursos profissionalizantes, atendendo ao que também dispõe nossos objetivos estatutários, qual seja o de desenvolver ações voltadas para a geração de emprego e renda, tendo sido beneficiadas, em 1997, um total 495 pessoas:

- A) - **COOPERATIVISMO** - DIAS 20 E 21/ 02/97 - 1º CURSO: 40 participantes, em parceria com a **OCEC-Organização das Cooperativas do E. do Ceará**;
- B) - **CONFEITAGEM DE BOLOS** - DIAS 04 E 05/03/97 - 30 PARTICIPANTES, em parceria com a técnica **ÉLIDE MACEDO**
- C) - **PÃES, BOLOS E TORTAS** - DIA 222/02/97 - COM 56 PARTICIPANTES, em parceria com o **GRUPO J. MACEDO**
- D) - **BÁSICO DE FOTOGRAFIA** - DE 25/JUNHO A 12/JULHO-1997 - C/ 25 ALUNOS, em parceria com o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**
- E) - **BOMBEIRO HIDRÁULICO** - DE 14 A 19 DE JULHO/97 - COM 21 PARTICIPANTES, em parceria com o **NUTEC**
- F) - **APICULTURA** - DE 21 A 26 DE JULHO - COM 19 ALUNOS, em parceria com o **NUTEC**
- G) - **FILMAGEM EM VÍDEO** - DE 15 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO - COM 23 ALUNOS, em parceria com o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**
- H) - **MANICURE E PEDICURE** - DE 22/09 A 24/10/97 - COM 24 ALUNOS, em parceria com a **F A S - Fundação da Ação Social do E. do Ceará**.
- I) - **COMPOSIÇÃO EM RETALHOS** - DE 22/09 A 24/10/97 - COM 17ALUNOS, em parceria com a **F A S**
- J) - **DOCES E GELÉIAS DE FRUTAS** - DE 7 A 13 DE OUTUBRO - COM 15 ALUNOSE, em parceria com o **SENAR - Serviço Nacional de "**
- K) - **CÂMARA DE VÍDEO PARA EVENTOS II** - DE 22/10 A 6/11/ - COM 20 ALUNOS, em parceria com o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**
- L) - **DEPILAÇÃO E BANHO DE LUA** - DE 27/10 A 21/11 - COM 19 ALUNOS, em parceria com a **F A S**
- M) - **CABELEIREIRO INICIAL** - (3 TURMAS) DE 27/10 A 11/12 - COM UM TOTAL DE 60 ALUNOS, em parceria com a **F A S**
- N) - **PÃES, BOLOS E TORTAS NATALINAS** - DIA 08/11/97 - COM 76 PARTICIPANTES, em parceria com o **GRUPO J. MACEDO**
- O) - **NOVA CULINÁRIA NORDESTINA** - DIA 13/11/97 - COM 10 ALUNOS, em parceria com o **GRUPO J. MACEDO**
- P) - **ARTES CÊNICAS** - INICIADO EM 25/11 - TÉRMINO: 12/12/97 - COM 20 ALUNOS, em parceria com o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**
- Q) - **CURSO DE RADIALISTA MIRIM** - REALIZADO NOS DIAS 15,16 E 17/12 - 97 - COM 18 ALUNOS - INCLUSIVE DOS MUNICÍPIOS DE ITAITINGA, MARANGUAPE E MARACANAU, em parceria com o **UNICEF**

Mais de 70% dos alunos beneficiados são oriundos da zona rural ou então caracterizadamente de localidades com grande carência de treinamento para mão de obra profissional.

Para o ano em curso, pretendemos oferecer um total de 1000 oportunidades de treinamento.

4 - ESPORTE E LAZER

Viabilizamos:

- Fornecimento de material esportivo junto à FADEC, e em favor das associações interessadas, compreendendo: bolas para: volley, futebol soçaite, futebol association, handball; redes, traves e cestas para futebol, volley e basquete; roupas adequadas para as diversas práticas esportivas.

Promovemos:

- Passeata e competições esportivas alusivas ao Dia Internacional da Mulher e Dia da Criança, respectivamente nas instalações da Fundação e junto à Creche Sonho Infantil.

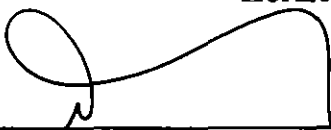
5 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Não prestamos serviços especificamente nesta área, e tampouco dispomos de profissionais em nosso quadro voltados esses atendimentos. No entanto, sempre que tem havido necessidade a Fundação tem arcado com o ônus para contratação de profissionais, quando é detectada alguma necessidade por parte de alguma associação comunitária.

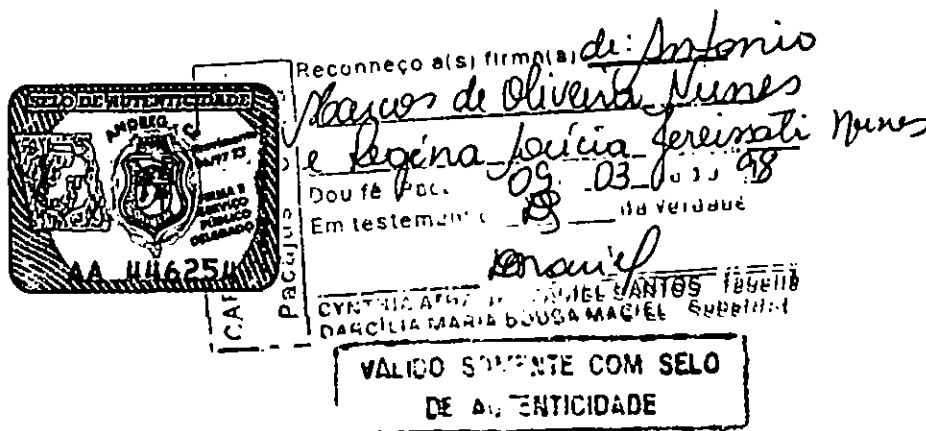
7 - CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

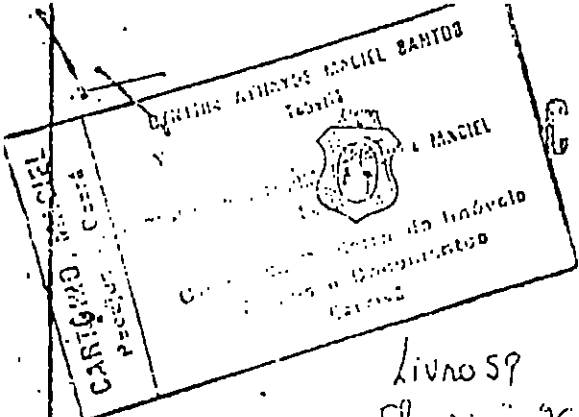
- Pessoas comprovadamente carentes e Associações comunitárias do Município de Horizonte e regiões circunvizinhas.

Horizonte(CE)., 20 de janeiro de 1998


Antonio Marcos de Oliveira Nunes
Diretor Presidente


Regina Lúcia Jereissati Nunes
Diretora Superintendente





CARTÓRIO MACIEL

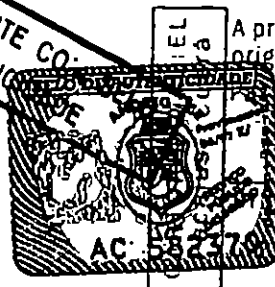
COMARCA DE PACAJUS
ESTADO DO CEARÁ



ESCRITURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO
TEREZA NUNES, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos seis (6) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996) da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca de Pacajus, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório, sito à Praça Carlos Jereissati, 291, perante mim Tabelião, compareceram, partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Horizonte - Ceará, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3776-Centro, inscrito no CPF sob o nº 041005143-87 e RG 470.044-SPSP-CE; REGINA LÚCIA JEREISSATI NUNES, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliada na cidade de Horizonte - Ceará, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3776-Centro, inscrita no CPF sob o nº 119.933.833-87 e RG 903.736 - SSP-CE; ANDRÉ FARIAS NUNES, brasileiro, solteiro, emancipado, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, nº 1441-Apartamento 102-Adcoata-, inscrito no CPF sob o nº 425.852.953-20 e RG 92002066361-SSP-CE; MARCOS FARIAS NUNES, brasileiro, solteiro, emancipado, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Tomaz Acioli, nº 705-Joaquim Távora-, inscrito no CPF sob o nº 425.852.873 - 00 e RG 92002066329-SSP-CE; NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, nº 1441-Apartamento 801-Aldeota-, inscrito no CPF sob o nº 043.538.464-34 e RG 667.995-SSP-PE; GERALDO MAGELA LIMA DOURADO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Tavares Coutinho, nº 1696-Apartamento 201-Varjota-, inscrito no CPF sob o nº 010.624.173-72 e RG 58327-SSP-PI; JOSÉ ANTONIO RAMALHO, brasileiro, divorciado, Professor, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Professor Dias da Rocha, nº 1.300-Apartamento 101-Aldeota-, inscrito no CPF sob o nº 002.272.341-20 e RG 504.496-SSP-DF; ANTONIO FURTADO MACEDO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Luciano Pereira, nº 500-Edson Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 018.449.703-53 e RG 270.907-SPSP-CE; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, Contadora, residente e domiciliada em Fortaleza, à Rua Joaquim Nabuco, nº 1441-Apartamento 801-Adcoata-, inscrita no CPF sob o nº 9.012.634-91 e RG 1-519.612-SSP-PE; MARIA ÉLIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, à Rua Luciano Pereira, nº 500 - Edson Queiroz-, inscrita no CPF sob o nº 511.156.543-49 e RG 741.534-SPSP-CE; e JORGE FELIX JEREISSATI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Professor Solon Farias, nº 140-Edson Queiroz-, inscrito no CPF sob o nº 135.512.213-91 e RG 732.199-SSP-CE., todos meus conhecidos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E perante essas mesmas partes pelos outorgantes e respectivos outorgados, me foi dito o seguinte: que as referidas partes reuniram-se nesta data em Assembléia Geral com o objetivo de constituir uma Fundação e que por unanimidade dos presentes o Sr. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES foi indicado para presidir os trabalhos da referida Assembléia Geral de constituição. Usando da palavra o Sr. Antonio Marcos de Oliveira Nunes convidou o Sr. André Farias Nunes para secretariar os trabalhos da Assembléia; esclareceu o Sr. Antonio Marcos que a finalidade da reunião era formalizar a constituição de uma Fundação e propunha que a Instituição fosse denominada FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES em memória da Senhora Dra. Terêza Maria de Oliveira Nunes cuja lembrança materna e amiga, bem como sua devoção e trabalhos benêmritos desenvolvidos em favor das populações caritativas propunha perpetuar. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Em seguida o Sr. Antonio Marcos

A presente cópia confere com original, Dou fé
Pacajus 23 de 12 de 1996
Cynthia Athayde Maciel Santos
Tabelião
COMARCA DE PACAJUS - CEARÁ



A presente cópia confere com original Dou fé

Pacajus 07 de 08 de 1997

Brasil

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
LÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

CARTÓRIO MACIEL
Pacajus - Ceará

convidou o Sr. André Farias Nunes, que secretariava os trabalhos, para que procedesse à leitura dos termos da proposta de Estatuto, a saber: "FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES - E S T A T U T O -

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO- Artigo 1º-A Fundação Dra. Tereza Nunes, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo sede e foro na comarca de Horizonte, na Rua Florício Inácio da Conceição, S/ Nº - CEP: 60.880-000 - no Estado do Ceará, se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais explicadas na legislação em vigor. Artigo 2º-A Fundação tem por objetivo:I- Promover estudos e pesquisas nos campos sócio-político e econômico, voltados para a realidade brasileira, e, em especial, para o Nordeste e o Estado do Ceará.II- Realizar intercâmbios e convênios com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, inclusive governamentais e não-governamentais, com vistas à promoção de congressos, seminários, simpósios e cursos inclusive na área de assistência social visando atingir seus objetivos de acordo com a legislação pertinente.III- Contratar a prestação de serviços técnicos especializados, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução dos seus objetivos a que se propõe.IV- Promover a cultura local, regional e nacional, divulgando e patrocinando eventos culturais.V- Promover, elaborar e executar projetos técnicos visando o desenvolvimento sócio-econômico, inclusive nas áreas de geração de empregos e distribuição de renda, para as populações carentes no Estado do Ceará. VI- Prestar assistência às populações carentes nos campos da saúde, educação, lazer e promoção social.VII- Promover, elaborar, e executar projetos na área de radiodifusão, televisão e jornais, inclusive obter concessões do poder público para exploração dos serviços acima citados.VIII- Conceder outros benefícios, além dos acima especificados, desde que os mesmos se coadunem com as diretrizes e políticas estabelecidos pela legislação em vigor. Artigo 3º-A duração da Fundação é de prazo indeterminado- CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS- Artigo 4º-O Patrimônio da Fundação é constituído:I- Dos bens móveis e imóveis que em seu nome tenha adquirido ou venha a adquirir ou que tenha recebido por doações;II- Das doações, dotações, subvenções e contribuições diversas que tenha recebido ou venha a receber;III- De subscrições e dotações orçamentárias do Governo Federal, Estadual e Municipal, ou de Órgãos/Instituições Internacionais;IV- De quaisquer outras rendas diretas ou indiretas, por ela deferidas, inclusive as provenientes do exercício regular de suas atividades e as decorrentes de operações de créditos para antecipação de receita. Parágrafo Único- Quaisquer operações de crédito para antecipação de receita para consecução de objetivos imediatos que venham a ser realizadas pela Fundação, bem como comprar, vender bens móveis ou imóveis, inclusive alienação de imóveis, somente poderão ser realizadas mediante autorização do Conselho Curador. - CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO E DA SUA ADMINISTRAÇÃO- Artigo 5º-São órgãos da Fundação:I- Assembléia Geral;II- Conselho Curador;III- Diretoria Executiva. Artigo 6º-A fundação será administrada por um Conselho Curador, composto de 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, que desempenharão os cargos de Presidente, 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente, escolhidos pela Assembléia Geral, e por uma Diretoria Executiva composta de um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e um Diretor Financeiro, nomeados pelo Conselho Curador, por proposta do Presidente do referido Conselho. Parágrafo 1º-Em caso de falta definitiva ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho Curador, este será substituído por um dos Vice Presidentes, na ordem em que foram indicados no ARTIGO 6º, ou por um dos membros suplentes; Parágrafo 2º-As faltas ou impedimentos temporários do Diretor Presidente da Diretoria Executiva será suprido por um dos Diretores na ordem em que foram indicados no ARTIGO 6º e, em última instância, por membros suplentes do Conselho Curador. Parágrafo 3º-A vacância definitiva do Presidente do Conselho Curador ou de qualquer um dos seus membros será objeto de decisão de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim por quem estiver respondendo pelo exercício da Presidência do Conselho Curador. Parágrafo 4º-A vacância definitiva do Diretor Presidente da Diretoria Executiva ou de qualquer um dos seus diretores será suprida mediante proposta do Presidente do Conselho Curador ao referido Conselho, a quem competirá decidir. Artigo 7º-Os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva terão um mandato de 3(três) anos, sendo permitida sua reeleição ou recondução no todo ou em parte.- CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL- Artigo 8º-A Assembléia Geral é o órgão administrativo maior da Fundação tendo ampla e total competência de

presente cópia confere com o original Dou fé
ajú 08 de 08 de 1994

VÁLIDO SOMENTE DE AUTENTICAÇÃO

AC 582572

THIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

deliberar, livremente, sobre tudo o que diga respeito aos seus interesses, consoante determinam estes estatutos, o seu regimento interno e a legislação cabível. Artigo 9º-A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho Curador, ou pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva, ou de qualquer um dos membros.

Parágrafo Único- São membros da Assembleia Geral: a)- os Fundadores, considerados como tais os que assinaram a Ata de constituição da Fundação, b)-pelos doadores que houverem feito doações não inferiores a quinhentas(500) vezes o Salário Mínimo Nacional, na data da doação, sendo a forma como dará a sua instalação definida no Regimento Interno. Artigo 10º-A Assembleia Geral será presidida pelo membro escolhido de consenso entre seus participantes, que terá Voto de Qualidade. Artigo 11º-A

Assembleia Geral deliberará sempre, reunindo-se em primeira convocação com a presença da metade mais um dos fundadores e doadores, considerando-se em conjunto e, com qualquer número em segunda convocação. Parágrafo 1º-Cada fundador terá direito a um (1) voto. Parágrafo 2º-Cada doador terá direito um(1)voto.-

SEÇÃO I-DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- Artigo 12º-É da competência da Assembleia Geral Ordinária:I- Eleger os membros, efetivos e suplentes do Conselho Curador,II- Conhecer e deliberar sobre o relatório e balanço geral do exercício anual da Fundação.-

SEÇÃO II-DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- Artigo 13º-Compete à Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada:I - Decidir sobre os assuntos constantes da convocação;II - Alterar ou modificar os presentes Estatutos e o Regimento Interno;III- Vetar, no todo ou em parte, quaisquer alterações ou modificações pertinentes aos Estatutos ou ao Regimento Interno da Fundação que venham a ser propostas pelo Conselho Curador ou pela Diretoria Executiva;IV - Eleger ou destituir, por

ivos devidamente fundamentados, qualquer componente dos órgãos administrativos da Fundação.- **CAPÍTULO IV- DO CONSELHO CURADOR** -Artigo 14º-O Conselho Curador, órgão normativo e de acompanhamento programático das atividades da Fundação, compor-se-á de 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, escolhidos e eleitos pela Assembleia Geral dentre as pessoas que sejam possuidoras de reconhecida experiência administrativa, quer no Setor público ou privado. Parágrafo 1º-Os membros

eleitos do Conselho Curador de que trata este artigo desempenharão os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno. Artigo 15º-Compete ao Presidente do Conselho Curador:I- Convocar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Fundação;II- Propor ao Conselho Curador a nomeação ou demissão de membros da Diretoria Executiva. Artigo 16º-É da competência do Conselho Curador:I- Designar ou demitir os membros da

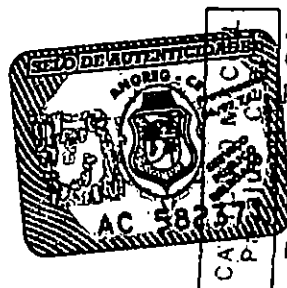
Diretoria Executiva;II- Aprovar a programação e o orçamento anual da Fundação, no prazo máximo de 30(trinta) dias da data de sua apresentação pela Diretoria Executiva, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens fundacionais;III- Homologar ou vetar, no todo ou em parte, a estrutura organizacional-administrativa da Fundação e levar à consideração da Assembleia Geral, acompanhando do parecer, quaisquer reformulações que venham a ser propostas pela Diretoria Executiva;IV- Examinar os

panéis da escrituração e livros contábeis da Fundação, o estado de caixa e valores em depósitos, podendo

itar da Diretoria Executiva todas as informações que julgue necessárias ao desempenho de suas atividades;V-Convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência a determinem, levando ao seu conhecimento o que houver apurado e sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo dos bens fundacionais;VI- Decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição, vendas e/ou alienação de bens imóveis que venham a ser propostas através da Diretoria Executiva;VII-Decidir sobre casos omissos nestes estatutos. **CAPÍTULO V-DA DIRETORIA**

EXECUTIVA - Artigo 17º - A Diretoria Executiva, órgão operacional e administrativo da Fundação, será dirigida por um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e um Diretor Financeiro, designados pelo Conselho Curador.Parágrafo 1º-A Diretoria Executiva reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador, sendo este representado no mínimo por 2/3 (dois terços) dos seus integrantes;Parágrafo 2º-A Diretoria Executiva deverá reunir-se com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros e suas deliberações serão

tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.- **CAPÍTULO VI - DO DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**-Artigo 18º-Compete ao Diretor Presidente da Diretoria Executiva representar a Fundação ou promover-lhe a representação, em juízo ou



A presente cópia confere com o original. Dou fé

Pacajús 07 de 08 de 1997

Paula
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

CARTÓRIO NABIEL
Pacajús - Ceará

dele, cabendo-lhe ainda: I-Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; II-Superintender todos os serviços da Fundação, assinando convênios e contratos, nacionais e internacionais, e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma; III-Praticar todos os atos pertinentes à administração da Fundação, organizando e avaliando seus serviços, admitindo e demitindo empregados e solicitando cessões de funcionários de entidades públicas ou privadas; IV-Apresentar ao Conselho Curador, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, o Plano Anual de atividades da Fundação, e, até o dia 1º de dezembro de cada ano, perante o Conselho Curador, a previsão orçamentária para o exercício seguinte; V-Assinar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, todos os documentos que digam respeito às operações financeiras da Fundação; VI-Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.-CAPÍTULO VII- DO DIRETOR SUPERINTENDENTE-Artigo 19º-É da competência do Diretor Superintendente da Diretoria Executiva: I-Dirigir e supervisionar todos os serviços da Secretaria da Fundação; II-Acompanhar e relatar, em termos, a operacionalização das atividades pertinentes aos departamentos da Fundação, tais como, organizar congressos, simpósios e seminários, bem como manter os serviços de secretaria devidamente atualizados; III-Prestar apoio técnico-administrativo e logístico ao Conselho Curador e à Diretoria Executiva; IV-Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias; V-Exercer outras atividades quando delegadas pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva.-CAPÍTULO VIII-DO DIRETOR FINANCEIRO -Artigo 20º-Compete ao Diretor Financeiro da Diretoria Executiva: I-Dirigir e supervisionar todo o serviço da tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração de seu movimento econômico-financeiro; II-Assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente da Diretoria Executiva, todos os documentos relativos operações financeiras da Fundação; III-Exercer em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva outras atribuições não expressas nestes Estatutos.-CAPÍTULO IX-DO REGIME FINANCEIRO-Artigo 21º-O Exercício Financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil, ou seja, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Artigo 22º-Seu orçamento será uno e elaborado de acordo com o prescrito nestes Estatutos (Art. 18º, Inciso IV) e demais normas legais aplicáveis; Parágrafo 1º-Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão globalmente aprovadas pela Diretoria Executiva consignando-se nos orçamentos seguintes as dotações necessárias; Parágrafo 2º-Para programas ou atividades especiais poderão ser criados fundos específicos pela Diretoria Executiva. Artigo 23º-No final de cada exercício financeiro, levantar-se-á o balanço geral do patrimônio fundacional, da receita à respectiva aplicação, através dos órgãos componentes da Diretoria Executiva submetendo-se à apreciação do Conselho Curador. Parágrafo Único-A Diretoria Executiva, conjuntamente com o Conselho Curador, enviará, anualmente, até o dia 5 (cinco) do mês de março do ano subsequente, prestação de contas ao Curador de Fundações do Ministério Público.-CAPÍTULO X-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-Artigo 24º-A totalidade das Rendas, Recursos e Eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção dos objetivos institucionais da Fundação no Território Nacional, sendo proibida distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto. Artigo 25º-O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil. Artigo 26º-A reforma destes Estatutos se dará de acordo com as seguintes normas: I-Seja deliberada pela maioria absoluta da Assembleia Geral, extraordinariamente convocada para este fim; II-Não contrarie os objetivos da Fundação, devendo ser aprovada pelo representante do Ministério Público (Art. 28º do Código Civil). Artigo 27º-A extinção ou dissolução da Fundação será de deliberação exclusiva da Assembleia Geral que para decidir a respeito deverá reunir no mínimo a metade mais um dos fundadores e doadores, considerados em conjunto, sendo a deliberação tomada por maioria absoluta de votos. Parágrafo Único-No caso de extinção ou dissolução da Fundação, seus bens se destinarão preferencialmente às instituições legais ou semelhantes localizadas no Município de Horizonte(CE) ou, caso inexistam, em favor de outras instituições legais ou semelhantes no âmbito nacional, devidamente cadastradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNA. Artigo 28º-A Fundação não oferecerá, aos seus mantenedores, fundadores, instituidores, doadores ou equivalentes, bem como aos membros da Assembleia Geral, Conselho Curador ou Diretoria Executiva, qualquer tipo de remuneração, vantagem, lucro ou benefício pessoal por título ou natureza. Artigo 29º-Para reformar os presentes estatutos será



A presente cópia confere com o original, Dou fé
em 08 de 08 de 1997
Cynthia Athayde Maciel Santos
Tabelão
Substituta

A presente cópia confere com o original, Dou fé
em 23 de 12 de 1996
Cynthia Athayde Maciel Santos
Tabelão

SOMENTE COM S
AUTENTICIDADE

exigida Assembleia Geral que conte com a presença de no mínimo a metade mais um dos fundadores e doadores, considerados conjuntamente, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos. Artigo 30º - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de seu registro na forma legal. Estando efetuada a leitura dos termos do Estatuto proposto, o Sr. Antonio Marcos de Oliveira Nunes submete à discussão e votação por parte de todos os presentes, tendo sido aprovado por unanimidade em seguida declarou que a partir daquele momento estava constituída a FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES e que todos os presentes: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES, REGINA LÚCIA JEREISSATI NUNES, ANDRÉ FARIAS NUNES, MARCOS FARIAS NUNES e NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO, após a leitura, aceitação e assinatura da Ata da Assembleia de constituição, passavam a ser considerados Fundadores e membros natos da Assembleia Geral da Fundação; em seguida, propôs Fundadores presentes que os trabalhos da Assembleia Geral fossem suspensos por 1(huma) hora, após que a referida reunião teria curso desta feita com a presença de pessoas convidadas a prestigiar o referido evento; solicitou aos fundadores que no interregno pensassem nos nomes que deveriam integrar o Conselho Curador e a Diretoria Executiva da Fundação. Após o intervalo de sessenta(60) minutos os trabalhos da Assembleia Geral de constituição da Fundação Dra. Tereza Nunes foram reiniciados e, por consenso entre os presentes e na forma do que preceitua o Art. 10º dos Estatutos, continuou na Presidência da Assembleia o Sr. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES. Este, por sua vez, declarou à Assembleia que registrava com muita satisfação da presença dos Srs. GERALDO MAGELA LIMA DOURADO, JOSÉ ANTONIO RAMALHO, ANTONIO FURTADO MACEDO e JORGE FELIX JEREISSATI, bem como das Sras. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS e MARIA ÉLIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO, todos de reconhecida competência e experiência no setor público e privado e que tinham manifestado sua disposição de colaborar com a Fundação dada a relevância dos seus objetivos, podendo os referidos convidados, caso a Assembleia assim julgasse conveniente, integrarem o seu quadro administrativo. Prosseguindo, o Presidente da Assembleia esclareceu que, primeiramente, seria preciso eleger-se as pessoas que doravante, e pelo prazo de 3(três) anos ocupassem a Presidência, a 1ª Vice Presidência, a 2ª Vice Presidência e as 3(três) suplências do Conselho Curador -- órgão normativo e de acompanhamento da Fundação, para que esse Conselho, após eleito, designasse os membros da Diretoria Executiva -- órgão operacional e administrativo da Fundação, conforme o Artigo 47º dos Estatutos. Facultando a palavra aos presentes, foi proposta pelo fundador Marcos Farias Nunes que fossem designados como membros do Conselho Curador as seguintes pessoas: - PRESIDENTE : NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO; 1º VICE PRESIDENTE: GERALDO MAGELA LIMA DOURADO e como 2º VICE PRESIDENTE:- JOSÉ ANTONIO RAMALHO, e, como SUPLENTE o Sr. ANTONIO FURTADO MACEDO e as Sras. MARIA ÉLIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS. Em seguida o Sr. Antonio Marcos, continuando seus trabalhos na presidência da Assembleia Ordinária, indagou se algum dos presentes propunha outros nomes para compor o referido Conselho Curador, e não havendo nenhuma outra proposição, pôs em votação a proposta do fundador Marcos Farias Nunes, tendo sido aprovada por unanimidade, e, de conformidade com o Estatuto, considerados eleitos para um mandato de 3(três) anos o Sr. NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO, como PRESIDENTE do CONSELHO CURADOR; o Sr. GERALDO MAGELA LIMA DOURADO, para o cargo de 1º VICE PRESIDENTE; o Sr. JOSÉ ANTONIO RAMALHO, para o cargo de 2º VICE PRESIDENTE; o Sr. ANTONIO FURTADO MACEDO e as Sras. MARIA ÉLIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, como SUPLENTE do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES. O Presidente da Assembleia Geral concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Curador recém eleito, solicitando-lhe que propusesse os nomes, dentre as pessoas presentes, que deveriam compor a DIRETORIA EXECUTIVA da Fundação, conforme o que dispõe o Estatuto, ARTIGO 15º, II. Usando da faculdade concedida o Presidente do Conselho Curador propôs os nomes dos Srs. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES, REGINA LÚCIA JEREISSATI NUNES e JORGE FELIX JEREISSATI para os cargos de Diretor Presidente, Diretora Superintendente e Diretor Financeiro da Instituição, respectivamente. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando designados como DIRETOR PRESIDENTE da DIRETORIA EXECUTIVA o Sr. ANTONIO MARCOS



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús 07 de 08 de 1997

Cynthia Athayde Maciel Santos
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabellã
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta



OLIVEIRA NUNES, como DIRETORA SUPERINTENDENTE a Sra. REGINA LUCIA JEREISSATI NUNES, e como DIRETOR FINANCEIRO o Sr. JORGE FELIX JEREISSATI, ficando todos considerados devidamente empossados em seus cargos para um mandato de 3(três) anos, na forma do disposto no ARTIGO 7º dos Estatutos. O Presidente da Assembléia esclareceu aos recém eleitos e designados e empossados que, a partir desta data, 06 de Dezembro de 1996 passariam a compor os quadros da Instituição, cabendo-lhes administrá-la de conformidade com o que preceitua os seus Estatutos e o Regimento Interno, esclarecendo que uma proposta de REGIMENTO INTERNO da Fundação seria brevemente submetida à ASSEMBLÉIA GERAL, a se reunir em caráter EXTRAORDINÁRIO, para sua análise, discussão e aprovação. Finalmente, ficou determinado que a Diretora Superintendente da Diretoria Executiva da Fundação adotasse as necessárias providências legais e fiscais junto aos Órgãos competentes pertinentes objetivando seus registros e necessária legalização. Dito isto, deu por encerrado os trabalhos da Assembléia Geral de Constituição da Fundação Dra Tereza Nunes, cuja Ata, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os seus Fundadores, membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva. Por sua vez, pelas partes contratantes me foi dito que aceitavam esta Escritura em seus expressos termos. E de como assim o disseram lavrei a presente Escritura, que sendo lida e por todos achado conforme, assinam a presente, dispensando nesse caso as testemunhas instrumentais na forma da Lei vigente. Eu, Cynthia Athayde Maciel Santos, Tabeliã, datilografei e subscrevo. Pacajus, 06 de dezembro de 1996. (ASS) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES(Fundador)/ REGINA LUCIA JEREISSATI NUNES(Fundadora)/ ANDRÉ FARIAS NUNES(Fundador)/ MARCOS FARIAS NUNES(Fundador)/ NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO(Fundador)/ CONSELHO CURADOR: (ASS) NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO(Presidente)/ GERALDO MAGELA LIMA DOURADO(1º Vice Presidente)/ JOSÉ ANTONIO RAMALHO(2º Vice Presidente)/ ANTONIO FURTADO MACEDO(1º Suplente)/ MARIA ÉLIDE DE ALENCAR BRAGA MACEDO (2º Suplente)/ MARIA DO SÓCORRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS(3º Suplente) DIRETORIA EXECUTIVA: (ASS): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES(Diretor Presidente)/ REGINA LUCIA JEREISSATI NUNES(Diretora Superintendente)/ JORGE FELIX JEREISSATI(Diretor Financeiro). Está conforme o original, dou fé.

Pacajus, 06 de dezembro de 1996

Em Testemunho da da verdade

Darcília Maria de Sousa Maciel
TABELIÃ

Cartório de Tabelião
Pacajus - RJ
Em 06 de Dezembro de 1996
Pacajus 23 de 12 de 1996
Darcília
Cynthia Athayde Maciel Santos
Tabeliã

CARTÓRIO MACIEL
Pacajus - RJ
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta
Oficial do Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Escritas

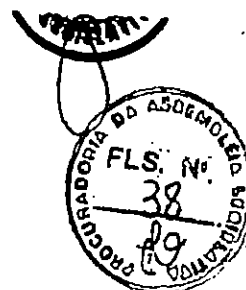
presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajus 07 de 08 de 1997
Darcília
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
DARCILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta
VÁLIDO SOMENTE
DE
AC 582376



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC
PROGRAMA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA - PRODITEC



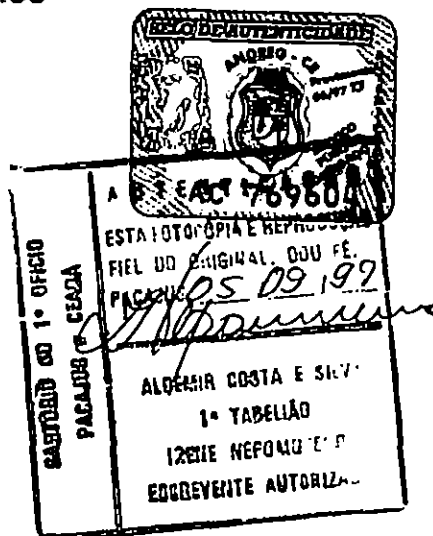
DECLARAÇÃO

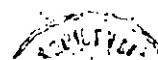


Declaramos, para os devidos fins, que este Programa realizou 01 (um) curso de Apicultura, no período de 21 a 26/07/97, e 01 (um) curso de Bombeiro Hidráulico, no período de 14 a 19/07/97, para a Fundação Dra. Tereza Nunes, no município de Horizonte.

Fortaleza, 03 de setembro de 1997.


Paulo Henrique Parente Neiva Santos
Coordenador do PRODITEC





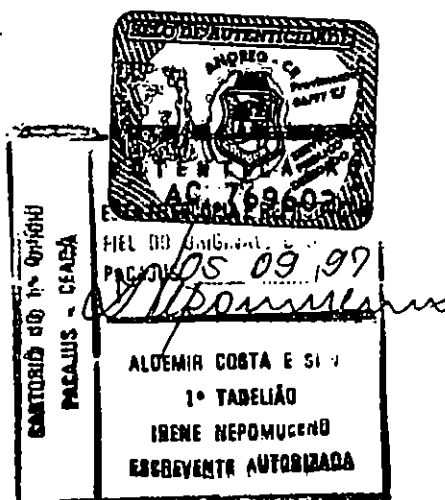


Fortaleza, 04 de setembro de 1997.

Declaramos para os devidos fins, a realização do Curso de Fotografia Básica pelo Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual do Ceará junto a Fundação Dra. Tereza Nunes, no período de 25/06 a 12/07/97.

Jerusa Andrade
Jerusa Andrade

Coordenadora do Interior



Rua Osvaldo Cruz, 2.366- Aldeota - CEP.: 60.125-150 - Fortaleza - Ceará
Fone: (085) 261.7510/261.0673 - Fax: (085) 264.3154



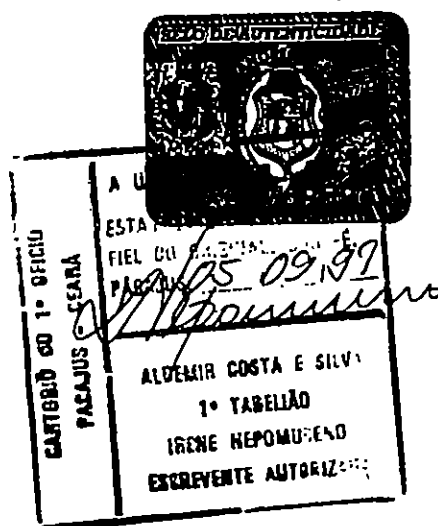
Ilmos. Srs. da
Fundação Doutora Tereza Nunes
Nesta

Ref.: Curso de Culinária

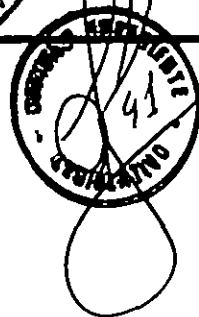
Informamos a V. Sas., que a Cozinha Dona Benta patrocinou nessa
Fundação um Curso de Culinária, realizado no dia 22 de março,
das 8:30 às 11:30 horas, com 129 participantes.

Atenciosamente

Socorro Vilela
Supervisora da CDB / Serviços de Marketing



J. MACÉDO ALIMENTOS S/A - UNIDADE FORTALEZA
AV. DA ABOLIÇÃO, 6001 - MUCURIPÊ
00165-082 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE (085) 266-5665 - FAX (085) 263-1114 - TELEX (85) 1159
CGC: 15 102 213/0025-79 - CGF: 06.1.1063-0



Recebido em 21/1/97
[Signature]

Horizonte(CE)., 26 de janeiro de 1997

À
FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES
NESTA

Sra. Diretora Superintendente,

Temos evidenciado a necessidade de adotar ações educativas e preventivas junto aos nossos empregados, destacadamente no que diz respeito às doenças sexualmente transmissíveis, principalmente a AIDS, além de procedimentos adequados na Higiene Oral e prevenção ao alcoolismo e outras drogas.

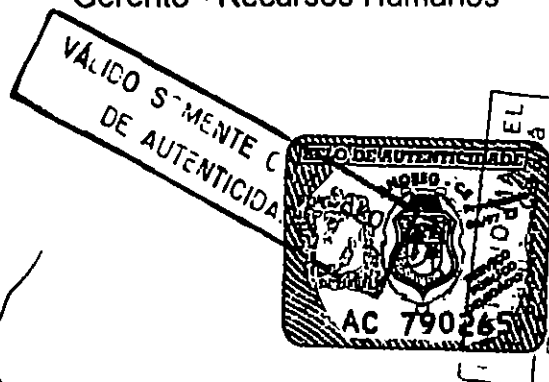
Diante do exposto, vimos solicitar dessa Fundação a necessária colaboração no sentido de que sejam mantidas gestões junto aos órgãos governamentais e/ou não governamentais de forma que mencionadas ações possam ser desenvolvidas junto ao nosso funcionalismo.

Na expectativa de sua valiosa atenção, expressamos nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana Le
TATIANA LUNA PETROLA BASTOS
Gerente - Recursos Humanos

*Deposito:
Luanilson compatibiliza
no fôto sl. o onto
21/1/97
[Signature]*



A presente cópia confere com o original Dou fé
Pacajús de 09 de 1997
[Signature]
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

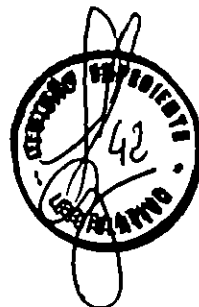
FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

Rua Horácio Inácio da Conceição, s/nº - Horizonte - CE

CGC:01.860.531/0001-17

Registrada no Fichário Central de Obras Sociais da Ceará - F.C.O.S.C.E. 0004S008/97-ISO:2103

TELEFAX (085) 326 1626



OFFTN-97/032

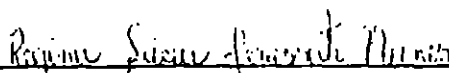
Horizonte(CE)., 27 de janeiro de 1997

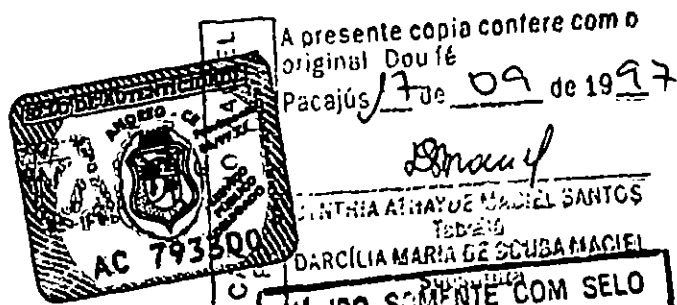
Senhor Superintendente,

Considerando que uma das metas desta Fundação consiste em prestar assistência às populações carentes no campo da saúde, e objetivando promover junto a comunidade local ações educativas nas áreas de prevenção de acidentes de trabalho, alcoolismo e DSTs/AIDS, vimos solicitar desse Sesi a cessão de profissionais para desenvolver referidos trabalhos nesta cidade.

Na expectativa de sua valiosa colaboração ao pleito sob exame, externamos nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente,


REGINA LUCIA JEREISSATI NUNES
Diretora Superintendente



CINTHIA ARIAYUE MACIEL SANTOS
Téc. em

DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL

VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

DR. JOSE MARIA HENRIQUE GRADVOHL
MD Superintendente Regional do Sesi
FORTALEZA (CE)

OFFTN-9732

SESI

OF. DITEC. CSS Nº. 66/97

Fortaleza, 01 de setembro de 1997

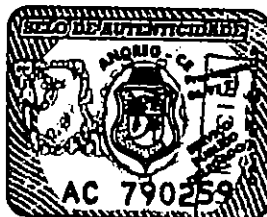
Prezada Senhora,

Informamos a V. Sa. que o Serviço Social da Indústria - SESI/CE realizou as Ações Educativas abaixo relacionadas na empresa Lam Confecções.

- ⇒ 12/03/97 às 17h00 - Prevenção ao Alcoolismo e outras Drogas
- ⇒ 05/02/97 às 17h00 - Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS
- ⇒ 22/04/97 às 17h00 - Higiene Oral

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA HENRIQUE GRADVOHL
Superintendente Regional



A presente copia confere com o original. Dou fé
Pacajús 11 de 09 de 1997

Maciel
MARIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta
VALLO S. V. LOM SELO
DE A. T. P. S. S.

Ilma. Sra.

Dra. REGINA LÚCIA JEREISSATI NUNES

MD. Diretora Superintendente da Fundação Dra. Tereza Nunes de Horizonte
HORIZONTE CE

SESI
Serviço Social
da Indústria

FIEC
Federação
das Indústrias
do Estado
do Ceará

CIC
Centro
Industrial
do Ceará

SENAI
Serviço
Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Educativo
Local

Avenida Barão
de Studart, nº 1980
60.120-001 - Fortaleza - Ceará
Tel.: 244.9002



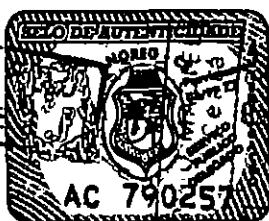
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins comprobatórios necessários, que ministrei junto à FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES, um CURSO DE CONFEITAGEM BÁSICA DE BOLOS PARA INICIANTES, no período de 04 a 05/março de 1997, beneficiando 30(trinta) participantes da comunidade de Horizonte.

Fortaleza(CE), 11 de agosto de 1997

Elide Braga Macedo
ÉLIDE BRAGA MACEDO

VÁLIDO S
COM
DE AUTENTICIDADE



CART
PAC

presente copia confere com o
original Dou fé

ajus de 09 de 1997

Darcília

ATHAYDE MACIEL SANTOS

Tabelião

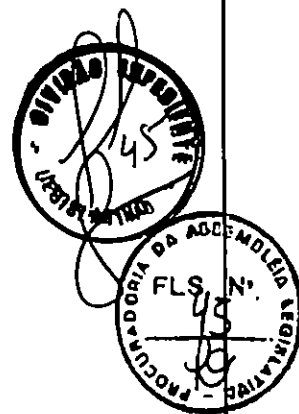
DARCÍLIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta



COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CEARÁ LTDA.

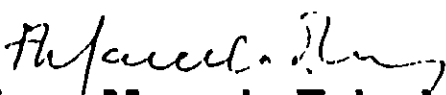
RUA ILDEFONSO ALBANO, 1585 - FONE: 231.6833 - FAX: 231.6279
C.G.C.: 23.549.249/0001-56 - INSC. MUNICIPAL 95.331
CEP 60115-000 - FORTALEZA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

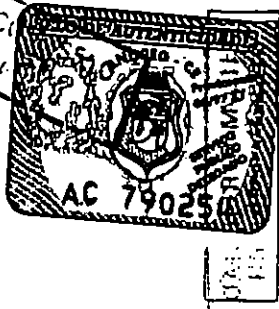


Declaramos para fins comprobatórios necessários de que esta COPATERCE-Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica do Ceará Ltda ministrou junto a Fundação Dra. Tereza Nunes, no período de 27 a 28.02.97 um Curso Básico de Cooperativismo e Autogestão, beneficiando um total de 40 pessoas do município de Horizonte/Ce.

Fortaleza, 04 de agosto de 1997

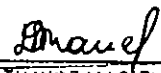

Francisco Marcelo Teixeira Luz
Presidente

VÁLIDO SOMENTE COM
DE AUTENTICAÇÃO



A presente cópia confere com o
original datado

Pacajus 11 de 09 de 1997


CYNTHIA ATRAYDE MACIEL SANTOS
Tabelião
DARGILIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

Sesi e TV Verdes Mares realizam IX Ação Global

O Serviço Social da Indústria (Sesi), Televisão Verdes Mares e a Fundação Dra. Tereza Nunes, realizam amanhã a IX Ação Global. Das 9 às 17 horas, na sede da Fundação Dra. Tereza Nunes (Rua Morais Inácio da Conceição, s/n) e Clube da Lam Confecção (BR-116 Km 41, no município de Horizonte), serão prestados serviços de saúde e emissão de documentos, além de serem realizadas atividades de educação, cultura e lazer.

Na área de saúde, os moradores receberão atendimento médico, com clínico geral, ginecologista, pediatra, e a prevenção do câncer ginecológico. Haverá também serviços de oftalmologia, censo visual, verificação de pressão arterial, vacinação humana, atendimento odontológico, aplicação de flúor, prevenção do câncer de boca, ações educativas. E na área de prevenção serão abordados temas como DST/AIDS e alcoolismo, salvamento em altura, primeiros socorros, informações sobre prevenção ao suicídio e doação de córneas.

Além disso, serão emitidos registro de nascimento, carteiras de trabalho e identidade. As pessoas poderão dar entrada no seguro desemprego, fazer cadastro para emprego, carteira do Sesi, tirar fotos, participar de cursos de panificação e cortar cabelo. Haverá também balcões com orientação de débitos e pedido de transferência, conta de luz e água, informações sobre linha telefônica, informações so-

bre PIS, FGTS, financiamento habitacional, e informações ao consumidor.

Na área recreativa, haverá futebol, voleibol, competições diversas, ginástica, apresentações artísticas, danças, literatura de cordel e oficinas de arte. O evento será encerrado com um show da Banda Magia da Pele. Para as pessoas de áreas mais distantes se deslocarem para o local onde acontecerá a "Ação Global", a Fundação Dra. Tereza Nunes colocará ônibus à disposição da comunidade.

Participam da IX Ação Global: Alcoólicos Anônimos, Associações Comunitárias, café Santa Clara, Caixa Econômica Federal, Centro de Valorização da Vida, Coelce, Corpo de Bombeiros, Defesa do Consumidor, Delegacia Regional do Trabalho, empresas locais, farmácias vivas, Federação das Associações Comunitárias de Horizonte, Fundação Dra. Tereza Nunes, Grupo de Apoio Prevenção da Aids (GAPA), Grupo Girassol, Movimento de Reintegração do Hanseniano, INSS, Instituto de Identificação, Instituto de Prevenção do Câncer do Estado do Ceará, Instituto de Oftalmologia do Pirambu, Polícia Militar, Sebrae, Secretaria de Saúde do Estado, SSP, Semace, Senac, Senai, Sine, Sociedade Civil do Bem Estar familiar do Brasil (Bemfam), Sociedade de Assistência aos Cegos, Teleceará.



le crise

cola reduzida a quase nada edindo ajuda para alimenta-mlíias

tura de Choró Limão, de o prefeito Públio Dinelly, p resolver o problema e es-iverno faça algo logo. O de-ual Eudoro Santana (PSB), l último final de semana vi-icípio, constatou as dificul-oradores da zona rural, já pequenos açudes estão se-para o consumo humano é m muita dificuldade. Nos arentes e distantes, a água rvés dos carros-pipas. Nas ahas, o prefeito pretende do de calamidade pública ão.

EM JUAZEIRO TEM

**PREÇO
BAIXO**

SAMASA

REFRIGERADOR
CONSUL ESSENCIAL
CFC 218, 220 LITROS,
CONGELADOR DE ALTA
EFICIÊNCIA, TRÊS
PRATELERAS
REMOVÍVEIS

**A VISTA R\$
339,00**

BOM MESMO É COMPRAR NA SAMASA

8

Fortaleza, Ceará - Quarta-feira, 17 de setembro de 1997

Ação Global

Horizonte sediará próxima edição do evento em outubro

Horizonte será palco da próxima Ação Global, marcada para o dia quatro de outubro. O trabalho, que tem a expectativa de realizar cerca de 20 mil atendimentos para os moradores do Município e da cidade vizinha, Pacajus, é uma realização da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), através do Serviço Social da Indústria (Sesi-Ce) em parceria com a Televisão Verdes Mares e a Fundação

Dra. Tereza Nunes
A coordenadora do Serviço Social do Sesi, Maria do Carmo Aguiar da Cunha Silveira, afirma que a decisão de realizar os atendimentos em Horizonte foi tomada devido ao desenvolvimento industrial detectado naquela área do Estado nos últimos anos. "Também, este ano, o Sesi-Ce começou a descentralizar seus serviços para as unidades distritais e a Ação Global é mais um serviço voltado para essa descentralização".

Durante a ação serão oferecidos à população serviços como emissão de carteiras de trabalho, identidade, intermediação da mão de obra, seguro desemprego e mais confecção e atualização de carteira do Sesi, orientações jurídicas, cortes de cabelos e cursos práticos e domésticos (parceria com o Senai). O público também vai ter a oportunidade de tirar fotos para documentos, fazer alistamento eleitoral, ter orienta-

ções sobre legalização de microempresas, além de ter orientações sobre planejamento familiar.

Na área de saúde, haverá para a comunidade atendimento médico (clínico geral, ginecologia, pediatria e oftalmologia), censo visual, banco de olhos, verificação de pressão, vacinação animal, vacinação humana, ambulância de primeiros socorros, atendimento odontológico, aplicação tópica de flúor, prevenção de câncer ginecológico, teatro de bonecos sobre prevenção do câncer de próstata, DST/Aids e prevenção do câncer.

LAZER - Além de todos esses serviços, a ação vai proporcionar aos participantes diversas atividades de lazer. Entre elas futebol sete (society), voleibol, competição de voleibol de dupla, basquete, futsal, competições como cabo de guerra, corrida de saco, bola ao turner, dança limão, pula corda, corrida de bicicleta e até corrida de jegue.

Serão realizadas também apresentações de grupos de iniciação artística existentes na comunidade, cordéis, grupos humorísticos e grupos de dança. Uma exposição e uma oficina de artes também estão agendadas para o movimento, em cujo encerramento haverá um show com a banda Magia da Pele.

Fortaleza, Ceará - Quinta-feira, 18 de setembro de 1997

Ação Global

A próxima Ação Global, que acontecerá em Horizonte no dia 4 de outubro, será promovida pelo Sesi, TV Verdes Mares e Fundação Dra. Tereza Nunes, entidade do próprio município sede. É isto que esclarece a diretora-superintendente da Fundação, Regina Lúcia Jereissati Nunes, referindo-se à matéria publicada na edição de ontem deste Regional. A Fundação Tereza Nunes foi instituída em fevereiro. Atualmente está realizando trabalho de regularização de todas as entidades comunitárias de Horizonte, inclusive arcando com os custos em cartório para oficialização das associações pesquisadas. A Fundação também promove cursos profissionalizantes em diversas áreas, destinados a jovens e adultos. Uma das principais fontes financiadoras das atividades da Fundação é a La Confecções, indústria de malhas e jeans que vende para todo o País.

FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

INFORMATIVO ESPECIAL DE ANIVERSÁRIO • DEZEMBRO DE 1997



A participação popular é intensa nas atividades promovidas pela Fundação Dra. Tereza Nunes no município de Horizonte

Ações e parcerias comprovam importância do trabalho desenvolvido em Horizonte

Numa realidade marcada por desigualdades sociais, cruzar os braços é pecar por omissão. O desejo de ajudar ao próximo e dar uma contribuição

concreta para a melhoria da qualidade de vida da população de Horizonte vem marcando a atuação da Fundação Dra. Tereza Nunes.

As ações desenvolvidas pela Fundação vêm criando um clima de consciência coletiva na comunidade horizontina, trazendo novos conhecimentos às

pessoas, fazendo renascer nelas a dignidade e a certeza de se considerarem cidadãos capazes de construir o futuro com suas próprias mãos.



Comemoração do Dia Internacional da Mulher (8 de março)



Curso de fotografia: parceria com Instituto Dragão do Mar

Fundação comemora um ano superando metas e desafios

O dia 6 de dezembro marca o primeiro aniversário da Fundação Dra. Tereza Nunes, uma instituição filantrópica, de direito privado e sem fins lucrativos. A avaliação feita pela direção da Fundação é a mais positiva possível. Apesar das dificuldades enfrentadas por todas as organizações não-governamentais em 1997, os desafios da Fundação foram superados e as metas e expectativas foram ultrapassadas.

O objetivo principal da Fundação Dra. Tereza Nunes, segundo seu estatuto, é realizar um trabalho assistencial que ajude a diminuir as diferenças sociais através do estímulo à auto-sustentação das famílias e da geração de emprego e renda. Os meios para atingir esta



Aluna recebe certificado do curso de confeitagem de bolos

meta são a profissionalização da comunidade, através de cursos técnicos e palestras, o ensino de noções de economia doméstica e de aproveitamento de recursos naturais.

A área de atuação da Fundação situa-se ao largo dos poderes público e privado, funcionando como uma for-

ça complementar e trabalhando em parceria com os dois setores. As atividades tiveram início em fevereiro deste ano e receberam total apoio da população horizontal, que participou ativamente e recebeu benefícios nos campos da saúde, educação, lazer e promoção social.

Orientação para a conquista de melhorias

No campo do associativismo, a Fundação orienta as entidades comunitárias de Horizonte a organizar e formalizar seus estatutos. Elas também recebem esclarecimentos para a elaboração, apresentação e prestação de contas de projetos que revertam em benefícios para a população, como projetos de eletrificação, de pequenas indústrias e de beneficiamento de recursos naturais (apicultura, cajucultura, entre outros). A Fundação faz ainda a ligação com o principal mecanismo de apoio, o Projeto São José.

FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

Diretoria Executiva

Diretor Presidente: Antônio Marcos de Oliveira Nunes

Diretora Superintendente: Regina Lúcia Jereissati Nunes

Diretor Financeiro: Jorge Félix Jereissati

Conselho Curador

Membros efetivos: Néelson Ferreira da Silva, Geraldo Magela Lima Dourado, José Antônio Ramalho

Suplentes: Antônio Furtado Macedo, Maria Élide de Alencar Braga Macedo, Maria do Socorro Oliveira de Vasconcelos

JORNAL COMEMORATIVO DO
1º ANO DE ANIVERSÁRIO DA
FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

Projeto e Execução:



Jornalista Responsável:

Apolônio Aguiar • Mtb 935/04/141

Impressão: Gráfica Encaixe

Tiragem: 7 mil exemplares

Objetivo é fortalecer as associações comunitárias

Ninguém escolhe o lugar onde nasce. Mas todos podem optar onde morar e decidir o que fazer para tornar esse lugar melhor de se viver. E foi isso que fizeram Antônio Marcos Nunes e Regina Lúcia Jereissati Nunes, os idealizadores da Fundação Dra. Tereza Nunes, ao decidirem adotar Horizonte como cidade natal.

A idéia partiu de Regina Jereissati ao conhecer a realidade do município. Ela manifestou a Antônio Marcos o desejo de ajudar a mudar a vida das pessoas mais carentes e foi prontamente apoiada pelo marido. "A proposta, desde o início, era fazer algo que o povo precisasse. A própria comunidade é que deveria determinar suas prioridades. Assim surgiu o projeto de fortalecer as associações", explica Antônio Marcos.

Por isso, o papel da Fundação não é dar o peixe, mas ensinar a pescar. Dessa forma, a Fundação, além de atender à comunidade, ajuda no fortalecimento dos trabalhos das entidades comunitárias.

O maior orgulho dos diretores da Fundação é, sem dúvida, o trabalho feito em prol da profissionalização dos jovens em Horizonte. "Eu me sinto muito gratificada quando alguém diz que está montando um negócio próprio, depois de ter passado por alguns dos nossos cursos", confessa Regina Jereissati. Ela lembra



Regina Jereissati e Antônio Marcos são os idealizadores da Fundação Dra. Tereza Nunes

que os cursos além de dar oportunidade para quem quer montar o seu próprio negócio, capacita quem pretende trabalhar numa das empresas estabelecidas no município.

Regina Jereissati revela que os trabalhos para 98 já estão sendo planejados. A expectativa é ampliar ainda mais a capacidade de atendimento nos cursos profissionalizantes.

Antônio Marcos e Regina Jereissati

reconhecem que a Fundação está cumprindo seus objetivos graças ao trabalho dos funcionários, das associações e dos inúmeros colaboradores. "Os voluntários da Fundação também estão empenhados, junto conosco, em melhorar a vida dessas pessoas".

Os voluntários da Fundação Dra. Tereza Nunes estão empenhados em melhorar a vida das pessoas em Horizonte

Dra. Tereza Nunes é exemplo de dedicação ao próximo

Existem pessoas que desenvolvem o dom da caridade ao longo de suas vidas. A Dra. Tereza Nunes foi um grande exemplo de ser humano preocupado com o próximo. Profissional competente, formada em Odontologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), no início da década de 50, foi a 3ª profissional do Estado a se dedicar à ortodontia.

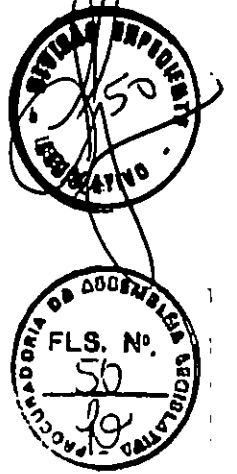
Dra. Tereza Nunes poderia ter se limitado ao sucesso profissional, já que fez vários cursos de especialização no Brasil e exterior. Mas seu caráter e senso de responsabilidade social a levaram a se dedicar de corpo e alma aos menos assistidos. Atendia gratuitamente pessoas mais pobres; de-



Dra. Tereza Nunes

envolveu atividades filantrópicas; e primou em passar aos filhos o desejo de ajudar aos carentes.

Para dar continuidade ao trabalho assistencial da Dra. Tereza Nunes, falecida em 94, foi criada a Fundação Dra. Tereza Nunes. Uma homenagem a uma cidadã que teve a caridade como maior virtude.



"Já cortava cabelos em casa mas não conhecia as técnicas. Com o curso pude me profissionalizar. Já em artes cênicas eu não tinha nenhuma experiência. Estou gostando muito do curso e quando terminar estarei à disposição para fazer trabalhos nesta área".

Aurineide Rocha, aluna dos cursos de cabeleireiro e de artes cênicas

"Trabalho há algum tempo como manicure e pedicure, mas não tinha nenhum curso. Tudo que aprendi aqui está sendo muito bom para minha profissão, pois hoje trabalho em casa e ganho meu dinheiro. Como cabeleireira eu não tinha experiência, mas o que estou aprendendo aqui é suficiente para cortar todo tipo de cabelo. Realmente, este tipo de curso é uma oportunidade que ninguém pode perder".

Erineuda Maria Nogueira do Nascimento, aluna dos cursos de manicure e de cabeleireiro

"Fiz cursos nesta área há alguns anos, em São Paulo, mas desta vez estou tendo oportunidade de me aperfeiçoar e aprender coisas novas. Agora vou poder usar muitas técnicas e tipos de corte que eu não conhecia. Também agradeço à Fundação porque aqui sou muito bem atendida".

Francisca Alves de Queiroz, aluna do curso de cabeleireiro



Alunos participam de aula do curso de vídeo



Parceria com o grupo J. Macêdo no curso

Cursos de capacitação p

De fevereiro a dezembro deste ano, foram ofertados 19 curso

Quem imaginaria que a população de Horizonte teria acesso tão fácil a um curso de filmagem de vídeo ou de fotografia? E ministrado por profissionais da área, vindos do Instituto Dragão do Mar, que forma cineastas e videomakers para o mercado nacional? Melhor de tudo: sem desembolsar um único real. Mas as atrações não ficaram apenas no campo mais tecnológico. Atividades tradicionais como a composição em retalhos e a culinária também tiveram seu espaço, com a apresentação das mais novas técnicas em cada uma das especialidades.

E como as pessoas mais carentes chegaram até esse manancial de informações? Foi exatamente o contrário. Os técnicos e seus cursos é que vieram até a comunidade. De fevereiro a dezembro deste ano a Fundação Dra. Tereza Nunes ofertou 19 cursos profissionalizantes e de capacitação, com um total de 495 participantes.

A relação de cursos foi extensa e diversificada, sempre abordando assuntos que trouxessem à comunidade de Horizonte novas informações que vêm sendo utilizadas para o seu crescimento. Cursos como os de manicure/pedicure e cabeleireiro já estão rendendo frutos

CURSO	PARCEIROS	PERÍODO	ALUNOS
Cooperativismo	OCEC	20,21/02/97	40
Confeitagem de bolos	Élide Macêdo	04,05/03/97	30
Pães, bolos e tortas	Grupo J. Macêdo	22/03/97	56
Curso básico em fotografia	Inst. Dragão do Mar	25/06 a 12/07/97	25
Bombeiro hidráulico	NUTEC	14 a 19/07/97	21
Apicultura	NUTEC	21 a 26/07/97	19
Filmagem em vídeo	Inst. Dragão do Mar	15/09 a 1/10/97	23
Manicure e pedicure	Fund. da Ação Social	22/09 a 24/10/97	24
Composição em retalhos	Fund. da Ação Social	22/09 a 31/10/97	
Doces e geléias de frutas	SENAR	07/10 a 13/10/97	15
Câmera de vídeo para eventos	Inst. Dragão do Mar	22/10 a 06/11/97	20
Depilação e banho de lua	Fund. da Ação Social	27/10 a 21/11/97	19
Cabeleireiro inicial 01	Fund. da Ação Social	27/10 a 12/12/97	21
Pães, bolos e tortas natalinas	Grupo J. Macêdo	08/11/97	76
Cabeleireiro inicial 02	Fund. da Ação Social	03/11 a 12/12/97	20
Cabeleireiro inicial 03	Fund. da Ação Social	03/11 a 12/12/97	19
Nova culinária nordestina	Grupo J. Macêdo	13/11/97	10
Artes cênicas	Inst. Dragão do Mar	25/11 a 06/12/97	25
Radialista mirim	UNICEF	15 a 17/12/97	15

para algumas pessoas que montaram seus próprios negócios. A Fundação também está oferecendo à população cursos nunca antes ministrados em Horizonte, como é o caso das artes cênicas e radialista mirim, estimulando os dons artísticos e culturais dos jovens.

A programação de cursos para o ano que vem já está sendo elabora-

da. Para participar, basta seguir os seguintes requisitos: ter a idade mínima de 16 anos; preencher uma ficha de inscrição; apresentar Carteira de Identidade/CPF; e, dependendo do curso, saber ler e escrever. Basta ir à sede da Fundação (Rua Horácio Inácio da Conceição, s/n - telefone: 336-1626) e pegar todas as informações.

O. *diablos*, com o *diablos* ologico, consideram a natureza de pessoas.

APOIO - Diversas entidades com seus serviços de prestação específicos participaram do evento com 550 voluntários a frente do atendimento, entre eles Associações Comunitárias, Caixa Econômica Federal, Centro de Valorização da Vida, Coelco, Corpo de Bombeiros, Decon, Delegacia Regional do Trabalho, empresas locais, farmácias civis, Federação de Ação Comunitária de Horizonte, Fundação Dra. Terezi

Seus dirigentes preocupam-se com as necessidades das muitas pessoas ali residentes. Mas, também pensam em oferecer-lhes lazer em atividades artísticas, briles e festivais de música.

Atividade de educação, cultura e lazer fica, em parte, também, de Lições Globais

Atividade - de recreação, cultura e lazer. Foram parte também do IX Agro Global. Oficinas de pintura, de arte com argila e confecções de flores foram dirigidas por crianças, enquanto os adultos se divertiram com atividades esportivas como futebol, vôlei, apresentações artísticas, danças e literatura de cordel. Num palco montado, a banda de música do Sesi realizou uma apresentação e no final da tarde a Banda Magia da Pele encerrou o evento. "A ação tem como objetivo senar no próprio município o interesse de desenvolver em crianças ações sociais no seu e

delícia. Agora que assim a população de cada município tenha acesso a esses tipos de serviço de forma acessível, sem precisar "enfrenar filas", ressaltou a coordenadora do evento.

APOIO - Diversas entidades com seus serviços de prestação específicos participaram do evento com 550 voluntários a frente do atendimento, entre eles Associações Comunitárias, Caixa Econômica Federal, Centro de Valorização da Vida, Coelco, Corpo de Bombeiros, Decon, Delegacia Regional do Trabalho, empresas locais, farmácias vivas, Federação de Ação Comunitária de Horizonte, Fundação Dra. Tereza

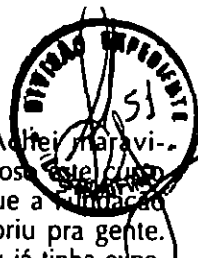
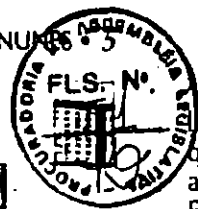
Nunes, Grupo de Apoio da Prevenção da Aids (Gipa), Grupo Girassol (de orientação a convivência com o doente aidsético em fase terminal), Movimento de Integração do Humaneiano, Instituto Nacional da Saúde da Sociedade (INSS), Instituto de Identificação SSP/CE, Instituto de Prevenção de Câncer do Estado, Polícia Militar, Serviço de Apoio a micro-empresa (Sebrae), Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Secretaria da Segurança Pública, Semace, Senac, Senai, Sesi Sine Sociedade Civil de Bem-Estar da Família (Bemfam), Sociedade de Assistência aos Cegos Teleceará.



de culinária



População recebe atendimento no curso de cabeleireiro



Aditei maravilhosos este curso que a Fundação abriu pra gente. Eu já tinha experiência em costura, mas vi muita gente que dizia saber tudo de costura e mesmo assim aprendeu coisa nova. Agora, faço uns vestidos por encomenda. O curso dá oportunidade de melhorar a renda de muita gente."

Bidi (Raimunda Pereira da Silva), aluna do Curso de Aproveitamento de Retalhos

"A Fundação teve um papel fundamental de apoio ao projeto de eletrificação rural em nossa comunidade, através do Projeto São José. Vão ser beneficiadas mais de 50 pessoas. Aliás, esta Fundação veio ajudar muito Horizonte. Vários associados nossos já fizeram cursos lá. A chegada da energia vai permitir um maior desenvolvimento."

Maria Zenóbia Fonseca Façanha, Presidente da Associação Comunitária do Planalto da Galiléia

"Nosso relacionamento com a Fundação tem sido ótimo. Os cursos e palestras estão beneficiando umas 30 famílias da nossa Associação e já estão dando resultados. Da parte da Fundação, não temos mais o que exigir, pois ela faz um esforço maravilhoso."

Erismilde Batista de Carvalho, Presidente da Associação dos Produtores de Mel

Preparam profissionais

s profissionalizantes e de capacitação, com 495 participantes



Encontro Estadual de Creches



Idosos assistem ao espetáculo do Circo Orlando Orfei

Horizonte encontra lugar certo para festejar datas especiais

Além das atividades próprias de suas atribuições, a Fundação Dra. Tereza Nunes promove eventos comemorativos de datas importantes para a sociedade e abriga encontros periódicos de entidades de Horizonte.

Foram realizados este ano cinco encontros de associações comunitárias e o Encontro Regional de Creches Comunitárias

as do Ceará. Um grupo de idosos de Horizonte teve um dia especial, ao ser levado para assistir a um espetáculo do Circo Orlando Orfei.

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado com extensa programação cultural e esportiva, envolvendo representantes de vários setores da sociedade local. E a sede da Fundação foi palco ainda de uma homenagem às empresas do se-

tor industrial de Horizonte.

Estas atividades demonstram a larga área de atuação da Fundação Dra. Tereza Nunes, servindo como um espaço de troca de experiências, dando oportunidades de melhoria social à população de Horizonte e levando à comunidade ações e serviços muitas vezes longe de seu alcance.

"A Fundação ajudou a regularizar a nossa Associação. Em menos de um mês toda a documentação estava pronta. A Fundação também nos ajudou na nossa primeira conquista: a ligação da energia do Vale da Canaã".

José Raimundo Cavalcante, Presidente da Associação Comunitária de Coqueiros

"A Fundação tem uma ligação social e ética com nossa Associação. Temos recebido todo o apoio em nossas necessidades. O trabalho desenvolvido pela Fundação é marcado pela parceria com as comunidades e pela conscientização da importância da força comunitárias. Algumas pessoas da nossa comunidade participaram dos cursos e o retorno tem sido excelente. Horizonte seria outro sem a Fundação. Com ela, Horizonte está tomando outro rumo."

Jaime Ribeiro, presidente da Associação Comunitária dos Amigos e Proprietários do Retiro.

"Com o apoio da Fundação, estamos trabalhando juntos para levar energia e salas de aula à região da Lagoa de Fora. Também conseguimos um telefone público para lá, pois o mais próximo fica a 4 quilômetros de distância. Agora só falta a Telecelar instalar".

Neil Maia, Primeiro Secretário da Associação Comunitária de Coqueiros



A participação das lideranças nos diversos encontros de entidades comunitárias foi maciça

Entidades têm espaço democrático para debates

O relacionamento da Fundação Dra. Tereza Nunes com as inúmeras associações comunitárias de Horizonte veio se estreitando ao longo do ano. As entidades comunitárias encontraram na Fundação um espaço democrático para discussões e um apoio na busca por projetos de melhoria da qualidade de vida da população do município.

No total, 36 entidades receberam benefícios que foram do assessoramento para a elaboração de estatutos e viabilização de projetos junto a órgãos governamentais à promoção de cursos de capacitação e seminários. Os benefícios disponibilizados pela Fundação variaram, Receberam benefícios diversos

A Fundação realizou em sua sede cinco encontros com as associações. O número de entidades participantes das reuniões começou com apenas 18 e chegou até 34, com mais de 80 participantes. As pautas dos encontros variaram da articulação e organização comunitária no município até ações de saúde, lazer e cidadania.

Entidades Beneficiadas

Associação Beneficente Comunitária de Canavieira
 Associação Comunitária do Mal Cozinhado
 Associação Comunitária da Igreja de Jesus Cristo
 Associação Comunitária de Barra
 Associação dos Moradores de Vertente
 Associação Comunitária do Alto da Boa Vista
 Associação Comunitária dos Moradores N.S.C. - Bosque da BR
 Associação Comunitária do Cajueiro da Malhada
 Associação Comunitária do Carnaubal
 Associação Comunitária de Catolé
 Associação dos Moradores do Planalto da Galiléia
 Associação Comunitária dos Moradores da Lagoinha
 Associação Comunitária dos Moradores de Dourado
 Associação dos Moradores de Horizonte e Adjacências
 Associação Comunitária dos Moradores de Serrote Aningas
 Associação das Mulheres Organizadas de Horizonte
 Associação de Agentes de Saúde de Horizonte
 Associação de Ativação Comunitária de Horizonte
 Associação Comunitária dos Amigos e Proprietários do Retiro
 Associação dos Empresários de Horizonte
 Associação dos Moradores da Cachoeira e Adjacências
 Associação Comunitária dos Moradores da Gameleira
 Associação dos Moradores do Mal Cozinhado
 Associação dos Moradores do Parque Buenos Aires
 Associação dos Produtores de Mel
 Associação dos Vereadores e Suplentes de Horizonte
 Federação das Entidades Comunitárias de Horizonte
 Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte
 Grêmio Estudantil 30 de Setembro
 Grupo de Transformação Social de Horizonte
 Sociedade dos Amigos de Horizonte
 Associação Beneficente Evangélica de Horizonte
 Associação Comunitária de Coqueiros
 Associação dos Moradores da Vila Nascimento
 Associação dos Moradores de Alto Alegre
 Associação Comunitária dos Moradores de Horizonte
 Sociedade dos Amigos do Progresso de Queimadas

Compromisso e competência: marcas registradas da equipe

De nada adiantaria a boa vontade de se fazer algo pela comunidade se a Fundação Dra. Tereza Nunes não tivesse profissionais dedicados e competentes em seus quadros. Eles são o alicerce de todo o trabalho assistencial que beneficia Horizonte. Organizam as atividades e direcionam seus esforços para manter a Fundação sempre repleta de atividades. Cada um em sua função e especialidade, formando uma equipe coesa.

Na vice-presidência do Conselho Curador e no cargo de secretário executivo está Geraldo Magela Lima Dourado. Os assessores administrativos são Laércio Nogueira Lopes e Carminha (Maria do Carmo Carvalho



Funcionários da Fundação Dra. Teresa Nunes

Mascarenhas). No cargo de secretária está Léia (Francisca Leonel da Silva); a recepcionista é Marlene Rocha de Oliveira. Como auxiliar de serviços gerais, Ivonete de Vasconcelos Bento. Os office-boys são João Paulo Lopes da Silva

e Gutemberg Silveira da Silva. O quadro funcional é complementado com os vigilantes Jardim (José Estevão da Silva) e Francisco Adaiudo de Freitas e o jardineiro Marcelo Carvalho da Silva.

O corpo técnico da Fun-

dação participa constantemente de eventos e eventos relacionados ao tipo de atuação desenvolvida.

As informações apreendidas são utilizadas no aperfeiçoamento dos trabalhos da Fundação. O secretário executivo Geraldo Magela participou do II Seminário Nacional de Fundações, realizado entre os dias 25 e 27 de novembro, em Belo Horizonte (MG), com o tema "As Fundações e sua responsabilidade social no limiar do 3º milênio".

Além da dedicação de seus funcionários, a Fundação é muito grata às dezenas de voluntários que se apresentam com toda a vontade de ajudar ao próximo.

Parcerias garantem cursos de qualificação profissional

Todo o trabalho desenvolvido pela Fundação Dra. Tereza Nunes em benefício da comunidade de Horizonte não teria sido possível sem a ajuda de outras entidades. As parcerias com a iniciativa privada e órgãos do setor público foram fundamentais para a realização, ao longo deste ano, de 19 cursos, dando oportunidade de qualificação profissional à população horizontina. A Ação Global teve como parceiros o Sesi e o Sistema Verdes Mares.

Na área pública, o Pro-

grama Estadual de Qualificação Profissional trouxe à comunidade equipes da Fundação da Ação Social, da Fundação Núcleo de Tecnologia (NUTEC), do Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual e do SENAR. Profissionais do Unicef também deram sua colaboração.

O setor privado esteve presente com o apoio do Grupo J. Macêdo e da OCEC - Organização das Cooperativas do Ceará. Todas as entidades colaboraram com professores e material didático.



Parceria com Sesi e TV Verdes Mares na Ação Global



Crianças brincam e aprendem a fazer flores de papel



Shows artísticos marcaram o evento

Ação Global presta serviços sociais e de saúde a 12.500 pessoas

Horizonte transbordou cidadania no dia 4 de outubro, quando foi realizada pela primeira vez no município a Ação Global, numa parceria que uniu a Fundação Dra. Tereza Nunes, o Sesi-CE e o Sistema Verdes Mares. A comunidade recebeu gratuitamente diversos serviços na área de saúde e ação social. No total, foram realizados 37.650 atendimentos, a cerca de 12.500 pessoas. A cidade praticamente parou para acompanhar de perto a Ação Global. Para se ter uma idéia da grandiosidade do evento, foram 550 voluntários especiais dedicando seus conhecimentos específicos à população de Horizonte. Para tanto, foram utilizadas as instalações físicas da própria Fundação, o Clube da LAM Confecções e os trailers das entidades participantes.

Vários órgãos públicos, instituições e organizações não-governamentais levaram à população de Horizonte serviços diversos. Campanhas de informação sobre assuntos como alcoolismo, prevenção à Aids, doação de órgãos, aposentadoria e registro de empresas. Na área da saúde, foram realizados diversos tipos de consultas e exames. A comunidade teve



População contou com atendimento odontológico



Serviço de cabeleireiro

ainda a oportunidade de tirar ou renovar documentos como carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento.

Algumas pessoas foram fundamentais no apoio à Fundação Dra. Tereza Nunes para levar ao município esta caravana de



Emissão de documentos

cidadania: o presidente da FIEC, Fernando Cirino Gurgel; o superintendente regional do Sesi-CE, José Maria Henrique Gradwohl; e a coordenadora do Serviço Social do Sesi-CE, Maria do Carmo Aguiar Silveira.

Vida nova para José Targino

O comerciante José Targino se queixava de dores na vista e dificuldade de enxergar. Chegou a ir a um oculista, mas não deu solução. Na verdade, José Targino tinha um sério problema de catarata e só veio a descobrir a gravidade do caso no exame de vista gratuito que realizou durante a Ação Global em Horizonte, apoiado pela Fundação Dra. Tereza Nunes. Concluído o diagnóstico, ele passou por uma cirurgia poucos dias depois.

E foi a partir daí que o mundo do "seu" José Targino voltou a ganhar formas e cores. "Fui muito bem atendido e estou agradecido aos médicos. A Fundação foi maravilhosa e ajudou em tudo. Hoje estou muito bem, recuperado", diz ele, com satisfação.

À
FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES
ATT.: SR. MAGELA



D E C L A R A Ç Ã O

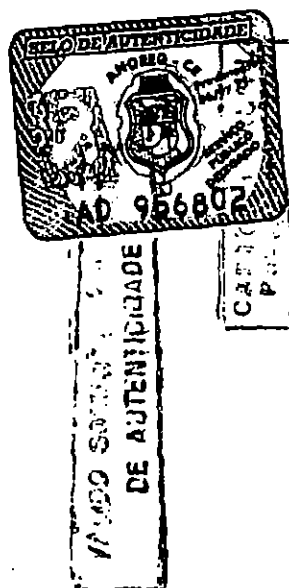
Declaramos que a FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL- FAS, através do seu DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA-Divisão de Capacitação, ministrou no período de 1997/98 junto a Fundação Dra. Tereza Nunes, os seguintes cursos:

CURSOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Manicure e Pedicure	22.09.97 a 24.10.97	100 hs.
Composição de Retalhos	22.09.97 a 31.10.97	100 hs.
Depilação e Banho de Lua	27.10.97 a 21.11.97	100 hs.
Cabeleireiro Inicial	27.10.97 a 12.12.97	120 hs.
Cabeleireiro Inicial	03.11.97 a 12.12.97	120 hs.
Cabeleireiro Inicial	03.11.97 a 12.12.97	120 hs.
Cabeleireiro Aperfeiçoamento	12.01.98 a 05.02.98	150 hs.

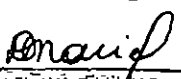
Adiantamos outrossim, que os cursos acima mencionados beneficiaram um total de 146 (cento e quarenta e seis) alunos.

Atenciosamente,


MARIA LIRENE MENEZES MELI.
CIC 091.622 293-00
Divisão de Educação Profissional-DEP



Apresente cópia confere com o original. Dou fé.
Pacajós, 03 de 03 de 1998


DARCIA MARIA DE SOUSA MACIEL
Substituta

FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES

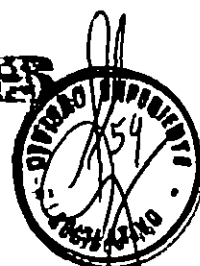
Rua Horácio Inácio da Conceição S/Nº

CEP: 62.830-000 - HORIZONTE/

Registro no FCOSCE-6004S008/97-ISO:2103

CGC:01.860.531/0001-17

Fone/Fax: (085) 336-1626



DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 1997 da FUNDAÇÃO DRA. TEREZA NUNES foram afixados no Quadro Geral localizado na entrada principal desta Fundação a fim de que todos possam Ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Organização Não Governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Horizonte(CE)., 20 de janeiro de 1998

Antonio Marcos de Oliveira Nunes
Diretor Presidente

Regina Lúcia Jereissati Nunes
Diretora Superintendente

Jorge Pêix Jereissati
Diretor Financeiro

Nelson Ferreira da Silva Filho
Conselho Curador
Presidente

Reconheço a(s) firma(s) de: Jorge Pêix Jereissati e Regina Lúcia Jereissati Nunes e Nelson Ferreira da Silva Filho
em 16 de janeiro de 03 de 98
em testemunho

Onaíde
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS Tabelião
DARCILIA MARIA SOUSA MACIEL Substituta



Reconheço a(s) firma(s) de: Marcos, Jorge, Antonio Marcos de Oliveira Nunes e Regina Lúcia Jereissati Nunes
em 16 de janeiro de 03 de 98
em testemunho

Onaíde

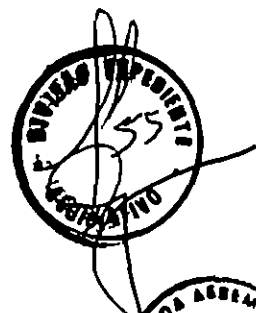
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS Tabelião
DARCILIA MARIA SOUSA MACIEL Substituta



SELO
M.C.
NOTA DE

REQUERIMENTO Nº 1
 MENSAGEM Nº 1
 PROJETO Nº Lei 34, 197
 VOTO Nº 1
 COMISSÃO 1
 LIDO NO MOMENTO DE ABERTURA DA 20ª SESSÃO Ordinária
 () INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
 () ENCAMINHA-SE NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
 (X) PUBLICA-SE E INCLUI-SE EM PAUTA
 () PROJETO (Art. 174, Item VI)
 () ENTREGUE-SE PELA COMISSÃO AO AUTOR DO REQUERIMENTO
 () ENCAMINHA-SE AO GOVERNADOR DA PRESIDÊNCIA
 () ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 PLENÁRIO 13 DE MARÇO DE 1978

[Handwritten signature]



PUBLICADO
 Em 31 de 03 de 1978
[Handwritten signature]

De acordo com o art. 183
 R. Luteus
 à Constituição, Justiça
 e Redação.
 Em 31 de 3 de 1978.

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

31/03/78

Remessa dos autos para a Diretoria
 de Consultoria Técnico-Jurídica, para
 elaboração de parecer.
 Fortaleza, 2 de 4 de 1978

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Procurador da Assembleia Legislativa



Encamine-se ao <u>Dra. Maria Suelide</u>
<u>lopes dos Santos</u>
para análise e parecer.
Em <u>02/04/98</u>
<u>Ruth Zebiane</u>
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica

Remessa dos autos para o Conselho Nacional de Educação
para análise e parecer.

02/04/98

Apresenta o Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Mauro Filho, Projeto de lei nº 34/98 que "Considera de Utilidade Pública a Fundação Dra. Tereza Nunes e dá outras providências".

Em sua justificativa, o Parlamentar informa que a Fundação Dra. Tereza Nunes, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Horizonte, tem por finalidade proporcionar melhores condições de vida aos seus associados, tendo como prioridade a melhoria da saúde, educação, habitação e esporte, trabalhando conjuntamente, com as autoridades municipais, estadual, nacionais e internacionais, para atingir seus objetivos.

A Lei nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 1996, dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública à instituições de natureza privada e revoga as Leis nºs 10.044/76 e 10.616/81.

Analizados os documentos apostos ao Projeto de lei, constatamos que a Fundação Dra. Tereza Nunes, apresenta todas as condições exigidas pela lei regulamentadora da matéria, portanto, opinamos pelo parecer favorável. //

É o parecer, salvo melhor juízo.
Fortaleza, 07 de abril de 1998

Maria Suelleide Lopes dos Santos
MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS
CONSULTORA TÉCNICO-JURÍDICA

R.h.

De acordo com o parecer. A consideração
do Sr. Procurador.

Em 13.04.98

Ruth Rodrigues de Lima

Ruth Rodrigues de Lima
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

Aprova o parecer à p. 56.

Requerer do autor a Compromisso de Constituição,
Justiça e Federação.

20.4.1998

Fernando Antônio Costa de Oliveira

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Henrique Azeredo
Comissão de Justiça, em 27 de abril de 1948

[Signature]
Presidente

PARECER

Favoreável
[Signature]

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 27 de 04 de 1948

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 27 de 04 de 1948

[Signature]
Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL
Em 28 de Abril de 1998

1. SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL
Em 29 de Abril de 1998

1. SECRETÁRIO

APROVADO O PROJETO
DE LEI Nº 1.234 DE 1998
Pelo Conselho Municipal de Educação

ENTRADA EM VIGOR
DE 1.º DE JANEIRO DE 1999
Pelo Conselho Municipal de Educação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34/98

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 29 de 04 de 1998

1º SECRETÁRIO

Considera de Utilidade Pública a Fundação Dra. Tereza Nunes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

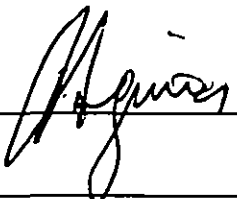
D E C R E T A:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Fundação Dra. Tereza Nunes, sediada à rua Inácio da Conceição, s/n, Zumbi, na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

Art. 2º. A entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo prestar serviços à comunidade dentro dos setores de educação, desporto, saúde, nutrição, assistência e trabalho.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 1998.

 PRESIDENTE

RELATOR

Sanção. Publique-se
como Lei.
Em: 14 / 05 / 98

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.811, de 14.05.98

14.5



AUTÓGRAFO NÚMERO VINTE E TRÊS

Considera de Utilidade Pública a Fundação Dra. Tereza Nunes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Fundação Dra. Tereza Nunes, sediada à rua Inácio da Conceição, s/n, Zumbi, na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

Art. 2º. A entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo prestar serviços à comunidade dentro dos setores de educação, desporto, saúde, nutrição, assistência e trabalho.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 29 de abril de 1998.

DEP. LUIZ PONTES
PRESIDENTE
DEP. TEODORICO MENEZES
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. WELINGTON LANDIM
1º SECRETÁRIO
DEP. RICARDO ALMEIDA
2º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO
3º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA
4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRAFO
DE LEI Nº. 23 DE 29/4/98

Guaraciã

Lei Nº 12.811 de 14/5/98

Duplicado 15.5.98

Serviço de Controle de Proposições

Guaraciã

ENCARREGADA DO SERVIÇO

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 20/10/98

Guaraciã